



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de outubro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°204

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,50

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°29.489**, de 14 de outubro de 2008.

**ALTERA O ESTATUTO DA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DO CEARÁ  
(ETICE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n°21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n°25.841, de 30 de março de 2000, que aprova o Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice); CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, do art.80, da Lei n°13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que define a finalidade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) no novo modelo de Gestão do Poder Executivo; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) para atender ao novo modelo de gestão do Poder Executivo, DECRETA:

Art.1° Fica alterado o Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice), na forma que integra o Anexo único do presente Decreto.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1° DO DECRETO  
N°29.489, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

ESTATUTO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ (ETICE)

TÍTULO I  
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ  
(ETICE)

CAPÍTULO ÚNICO  
DA NATUREZA E ATRIBUIÇÕES

Art.1° A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice), empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta, criada pela Lei 13.006, de 24 de Março de 2000, modificada pela Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, de acordo com o inciso I, do art.80, desta Lei, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, tem sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará.

Art.2° A Etice, como empresa pública, constitui serviço público estadual, com direção, propriedade e patrimônios próprios, gozando de autonomia administrativa, financeira e técnica, e reger-se-á pelas disposições do presente Estatuto, normas internas que adotar e legislação que lhe for aplicável.

Art.3° A Etice tem como missão ser um instrumento de modernização e de fortalecimento da governança, por meio da inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para um Estado eficiente, justo e transparente, tendo por finalidade:

I. prestar serviços de suporte técnico e de gestão da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado;

II. desenvolver novos sistemas de informação no âmbito do Governo e para o cidadão;

III. realizar pesquisa científica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

IV. executar o planejamento estratégico participativo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

V. coordenar de forma articulada e integrada as ações de Governo Eletrônico com o objetivo de fomentar e viabilizar a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), pelos órgãos e entidades estaduais e, em particular, da Internet, na agilização dos processos administrativos internos, na obtenção de maior transparência das ações do Governo e na universalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão;

VI. realizar a gestão estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da Administração Pública Estadual, executando as políticas de TIC, definindo normas e padrões a serem observados pelos

órgãos e entidades estaduais, visando assegurar compatibilidade e qualidade das informações geradas para subsidiar a tomada de decisões;

VII. realizar estudo e identificação de soluções estratégicas e estruturantes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

VIII. prestar, à pessoa física ou jurídica de direito privado, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação necessários para tornar disponíveis os serviços do Governo Estadual;

IX. executar, mediante convênios ou contratos, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para Órgãos ou Entidades da União e dos Municípios;

X. realizar a gestão da infra-estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativa da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da rede de comunicação de dados do Governo, a gerência da Internet, Intranet e Extranet, a gerência de segurança do acervo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da infra-estrutura corporativa, além de outras que sejam definidas, relacionadas com Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

XI. prestar os serviços de certificação digital para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;

XII. prover serviços de telecomunicações no âmbito do Governo do Estado;

XIII. executar outras atividades que lhe forem definidas em Regulamento.

Art.4° São valores da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice):

I. garantir a disponibilidade e integridade da informação e o favorecimento à universalização do acesso, respeitando parâmetros éticos e de transparência;

II. atuar com pró-atividade, ética e senso de equipe, cumprindo sua missão com criatividade, comprometimento e equidade.

Art.5° O capital da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) fixado pelo Decreto n°25.841, de 30 de março de 2000, que aprovou o seu Estatuto.

Parágrafo único. O capital da Etice poderá ser aumentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo e se constituirá com valor dos créditos orçamentários e extra orçamentários destinados pelo Governo do Estado para este fim.

TÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO  
CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.6° A estrutura organizacional básica da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) é a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

• Presidente

II – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

• Conselho Fiscal

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica

2. Assessoria Executiva

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL

3. Diretoria de Cidadania Eletrônica

4. Diretoria de Segurança da Informação

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

5. Diretoria Administrativa

TÍTULO III  
DA DIREÇÃO SUPERIOR  
CAPÍTULO ÚNICO  
DO PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)

Art.7° Compete, privativamente, ao Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice):

I. representar a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Estado;

II. representar a empresa em suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele;

III. assinar os atos de admissão dos empregados da empresa e a requisição e devolução destes para a Administração Estadual;

IV. autorizar a aquisição de materiais e o pagamento das despesas da empresa;

V. movimentar os recursos financeiros da empresa, juntamente com o responsável pela gestão financeira da Etice;

VI. delegar competências e designar diretor e/ou empregado, por Portaria, para prestação de serviços e/ou cursos especializados dentro e/ou fora do Estado;

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO**  
Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

VII. cumprir e fazer cumprir as determinações legais, regimentais, regulamentares e as deliberações da Administração Superior Integrada;  
VIII. celebrar convênios com os órgãos e entidades da Administração Pública, com vista à prestação de serviços da Etice.

**TÍTULO IV**  
**DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**CAPÍTULO ÚNICO**  
**DO CONSELHO FISCAL**

Art.8º O Conselho Fiscal, instituído pelo Decreto 25.841, de 30 de março de 2000, responderá pelas funções de análise e julgamento das demonstrações econômico-financeiras e das prestações de contas da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice).

§1º O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes designados pelo:

- I. Secretário do Planejamento e Gestão;
- II. Secretário da Fazenda;
- III. Secretário da Ciência e Tecnologia.

§2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

§3º Aos membros do Conselho Fiscal compete a eleição do seu Presidente.

§4º A função de membro do Conselho Fiscal não será remunerada, considerando-se Serviço Público Relevante para todos os efeitos legais.  
§5º A Etice assegurará todo o apoio administrativo necessário ao adequado funcionamento do Conselho Fiscal.

§6º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez em cada trimestre e, extraordinariamente, tantas vezes quantas julgadas necessárias, mediante convocações do seu presidente.

Art.9º Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes mensais da empresa;
- II. supervisionar a execução financeira da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;
- III. examinar e emitir parecer sobre relatórios gerenciais e de atividades da empresa, e respectivas demonstrações financeiras, elaboradas pela Diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da empresa;
- IV. pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- V. pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;
- VI. executar outras atividades correlatas.

**TÍTULO V**  
**DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Art.10. Constituem atribuições básicas da Assessoria Jurídica:

I. emitir pareceres, assessorar e orientar o Presidente e os demais diretores da Etice em questões jurídicas relacionadas à empresa;

II. realizar estudos quanto à adoção de medidas de natureza jurídica, em decorrência de norma legal ou de jurisprudência;

III. articular-se com os demais órgãos jurídicos do Estado e das entidades vinculadas visando a conformidade da orientação jurídica da Etice;

IV. diligenciar sobre os assuntos de natureza jurídica que lhe forem encaminhados pelo Presidente da Etice;

V. participar de discussões e reuniões internas e externas pertinentes às áreas de atuação da Etice;

VI. realizar análise, e emitir pareceres e despachos em processos, editais, contratos, convênios, acordos, processos administrativos relacionados à administração de pessoal, administração financeira e processo de licitação, ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação de iniciativa ou interesse da Etice;

VII. representar a Etice perante qualquer Órgão da Administração Pública (direta e/ou indireta) ou Entidade de Direito Privado ou Órgão Judicial, de qualquer instância, para com as cláusulas "ad judicium et extra" propor ações e/ou delas variar, transigir, oferecer defesa, direta ou indireta, tais como exceção de suspeição, impedimento ou incompetência, em qualquer instância, interpor recursos judiciais, reconvir, protestar, interpelar, reclamar, requerer assistência do Ministério Público;

VIII. encaminhar os atos administrativos para publicação no Diário Oficial do Estado.

**CAPÍTULO II**  
**DA ASSESSORIA EXECUTIVA**

Art.11. Constituem atribuições básicas da Assessoria Executiva:

- I. receber, avaliar e encaminhar os processos e documentos para as respectivas áreas da Etice;
- II. interagir com as diretorias e participar de discussões e reuniões pertinentes às atividades desenvolvidas pela Etice;
- III. acompanhar e documentar as reuniões gerais de planejamento e acompanhamento das atividades da Etice;
- IV. coordenar a elaboração e acompanhar a execução do planejamento estratégico da Etice;
- V. elaborar minutas de leis, decretos, portarias e atos administrativos;
- VI. elaborar respostas às solicitações e consultas enviadas ao Presidente;
- VII. viabilizar a divulgação de informações, projetos e resultados da Etice;
- VIII. organizar e promover eventos, estimulando a participação dos órgãos e entidades estaduais;
- IX. realizar prospecção de soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação, demandadas pelo Presidente;
- X. implementar e gerenciar a comunicação entre as unidades administrativas da Empresa;
- XI. estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação e seus agentes, com o objetivo de se tornar fonte de informação respeitada e requisitada;
- XII. implementar a cultura de comunicação com vários órgãos públicos de interesse, sejam eles internos e/ou externos;

XIII. capacitar o presidente e outras fontes de informação institucionais a entender e lidar com a imprensa;

XIV. exercer atividades inerentes à Ouvidoria do órgão, tais como: realizar atendimento ao cidadão na auscultação das demandas e na identificação das atividades ou serviços; criar mecanismos facilitadores ao registro de reclamações, críticas, elogios e/ou sugestões que visam a melhoria da qualidade, a eficiência, a resolubilidade, a tempestividade e a equidade dos serviços públicos e apurar as demandas, realizando inspeções e investigações, podendo os resultados contribuir na formulação de políticas públicas referentes à área de TIC.

**TÍTULO VI  
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA  
CAPÍTULO I**

**DA DIRETORIA DE CIDADANIA ELETRÔNICA**

Art.12. Compete à Diretoria de Cidadania Eletrônica:

I. articular, propor e prestar assessoria em projetos de Inclusão Digital e de Governo Eletrônico das setoriais relativos à interação com o cidadão, à melhoria da gestão interna do Governo e à integração com parceiros e fornecedores;

II. coordenar a realização de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aplicáveis à Administração Pública Estadual;

III. realizar pesquisa científica e tecnológica na área de Cidadania Eletrônica;

IV. elaborar projetos de Cidadania Eletrônica e acompanhar a sua execução;

V. coordenar o desenvolvimento de aplicações;

VI. realizar a gestão de projetos estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

**CAPÍTULO II  
DA DIRETORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Art.13. Compete à Diretoria de Segurança da Informação:

I. coordenar o ambiente de infra-estrutura corporativa de TIC, a segurança da informação, os serviços e as aplicações hospedadas neste ambiente;

II. prover serviços de telecomunicações para assegurar o acesso a informações do Governo;

III. coordenar a elaboração, implantação e manutenção dos Planos de Contingência;

IV. elaborar projetos de infra-estrutura e segurança da informação e acompanhar a sua execução;

V. realizar pesquisa científica e tecnológica na área de infra-estrutura e segurança da informação;

VI. gerenciar a prestação dos serviços de certificação digital;

VII. propor mecanismos de otimização do uso dos recursos de infra-estrutura de TIC.

**TÍTULO VII  
DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL  
CAPÍTULO ÚNICO**

**DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Art.14. Compete à Diretoria Administrativa:

I. planejar e coordenar os serviços de natureza administrativa, de pessoal e de logística da Etice;

II. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento e o desempenho das atividades sob a sua responsabilidade;

III. desenvolver e controlar as atividades relativas a pessoal, tais como, cadastro, lotação, desempenho, desenvolvimento, benefícios, vantagens, planilha eletrônica de alterações da folha de pagamento, férias, anotações das alterações na carteira de trabalho e convênio de cessão dos empregados da Etice, entre outras, em conformidade com as normas e a legislação vigentes;

IV. acompanhar e controlar a folha de pagamento, encaminhando o processo com as informações da folha, dos encargos sociais e trabalhistas para pagamento pelo responsável pela gestão financeira da Etice;

V. elaborar o Plano de Capacitação dos empregados, juntamente com o Presidente e demais diretores da Etice;

VI. acompanhar, organizar e controlar suprimentos de fundos, material e patrimônio;

VII. realizar o processo de cotação eletrônica, avaliando e validando mapas de cotação de preços, monitorando prazos, documentação pertinente e entrega dos produtos dos processos homologados e encaminhamento o processo para pagamento pelo responsável pela gestão financeira da Etice;

VIII. acompanhar junto à Comissão Central de Licitações do Estado o andamento dos processos licitatórios relativos a material, patrimônio, pessoal e serviços sob a sua responsabilidade;

IX. acompanhar e controlar a conservação de veículos, a manutenção predial, os contratos de asseio, conservação e terceirização de mão de obra;

X. coletar documentos e organizar os arquivos referentes a pessoal, material e patrimônio da Etice, mantendo os seus sistemas de informação atualizados;

XI. assegurar o atendimento das necessidades da Etice relacionadas com material, patrimônio, pessoal e logística;

XII. manter o Presidente da Etice atualizado quanto às atividades e os resultados referentes aos serviços de natureza administrativa, de pessoal e de logística da Etice;

XIII. executar outras atividades correlatas.

**TÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
CAPÍTULO I  
DO PESSOAL**

Art.15. O Quadro de Pessoal da Etice é composto pelos cargos de Direção e Assessoramento Superior componentes de sua estrutura organizacional e pelos empregos de Analista Assistente de Tecnologia da Informação e Analista de Gestão da Tecnologia da Informação, conforme Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos empregados da Etice, aprovado pela Lei nº13.690, de 25 de novembro de 2005.

Art.16. Em caso de afastamentos, ausências ou impedimentos serão substituídos:

I. O Presidente:

a) por um dos Diretores, designado por Portaria do Presidente da Etice, para afastamentos de até 30 (trinta) dias;

b) por pessoa designada em Portaria do titular da Secretaria do Planejamento e Gestão, para afastamentos maiores que 30 (trinta) dias.

II. Os Diretores:

a) por pessoa designada pelo Diretor, através de Comunicação Interna, para afastamentos de até 30 (trinta) dias;

b) por pessoa designada em Portaria do Presidente da Etice, para afastamentos maiores que 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Vagando-se, definitivamente, o cargo de Presidente ou de qualquer Diretor, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear seu substituto.

Art.17. Os empregados da Etice são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e tem a garantia da percepção de todos os direitos e vantagens que gozavam no Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará (Seproce), extinto pela Lei 13.006 de 24 de março de 2000, tendo ainda, a garantia de que todos os seus direitos trabalhistas não terão qualquer solução de continuidade.

Art.18. Os administradores e empregados da Etice, bem como os servidores públicos com exercício na empresa, são obrigados a guardar sigilo quanto aos elementos e informação manipulados.

Parágrafo único. Sem prejuízo do que determina a lei civil ou criminal, a violação do sigilo constituirá:

I. falta grave para os efeitos da legislação do trabalho, fato que sujeitará o empregado às sanções do Art.482, da CLT;

II. motivo para destituição de ocupantes dos Cargos Comissionados.

Art.19. Os administradores e empregados da Etice responderão, pessoalmente, pelos atos que praticarem contrariamente aos interesses da empresa, na forma da lei.

**CAPÍTULO II  
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Art.20. O exercício social coincide com o ano civil.

Art.21. Serão elaboradas Demonstrações Financeiras Anuais, com a observância das prescrições legais.

Art.22. A aprovação, sem reserva, das contas da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice), em cada exercício, não importa na exoneração das responsabilidades capituladas em lei.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.23. A Etice elaborará Regulamento, consubstanciando a ordenação dos serviços burocráticos, técnicos, de comunicação, de transporte, a movimentação de pessoal, o poder disciplinar, a estrutura organizacional e as atribuições das unidades orgânicas.

Art.24. A Etice gozará de todas as regalias atribuídas ao Serviço Público Estadual, inclusive as referentes à isenção de impostos.

Art.25. Em caso de extinção da Etice, seus bens e direitos serão revertidos ao patrimônio do Estado do Ceará.

Art.26. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua publicação, após ser aprovado por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo, conforme §3º, do art.5º da Lei nº13.006, de 24 de março de 2000.

Art.27. Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº29.505**, de 23 de outubro de 2008.

**ALTERA O ART.2º DO DECRETO  
29.490, DE 14 DE OUTUBRO DE  
2008, QUE DECRETA PONTO  
FACULTATIVO EM TODOS OS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
ESTADUAL, O EXPEDIENTE DE  
27 DE OUTUBRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância da Campanha de Vacinação contra a febre aftosa no âmbito do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Fica alterado o art.2º do Decreto nº29.490, de 14 de outubro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.2º Durante o expediente do ponto facultativo de que trata o artigo anterior serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e os serviços policiais, militar e civil e de bombeiros militar, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencentes à estrutura orgânica da Procuradoria-geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 27 de outubro de 2008, e os serviços relacionados à campanha de vacinação contra a febre aftosa, executada pela ADAGRI e EMATERCE.”

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 108/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues nº150, Palácio Iracema, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **C.M.C SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89, com sede na Rua Eusébio de Queiroz, nº2791, Bairro: Coité, Altos, Km 06, na Cidade de Eusébio - Ceará, CEP: 60.01-690. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas: Serviços de Apoio Administrativo, Assistente em Administração, **Assistente técnico, Técnico em Atendimento, Auxiliar de Escritório, Secretariado, Telefonista, Apoio à atividade de informática, Supervisor de transporte, Condução de veículos, Copa/Cozinha e Conservação e Limpeza, Auxiliar de Jardinagem, Tratador de Pássaro, Capatazia, Jardineiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Supervisor, Zelador, Analista de Sistema Nível 04, Analista de Sistema Nível 03** da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. VALOR GLOBAL: R\$2.598.651,48 O valor contratual global importa na quantia mensal de R\$216.554,29 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos O valor contratual global importa na quantia mensal de R\$216.554,29 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos, com Taxa de Administração 1% pagos em realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339037.00.0 30100003.04.126.400.81133.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Arialdo de Mello Pinho e CMC Serviços Terceirados Ltda Marcelo Pereira DAlencar.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

##### Nº DO DOCUMENTO 110/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02, CONTRATADA: **MÚSICOS**

**E BANDA “KABRA DA PESTE”**, através de empresa exclusiva José Inácio da Silva Eventos ME com inscrição de CNPJ sob o nº08.797.112/001-27. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado**, músicos da banda de forró “Kabra da Peste”, através de empresa exclusiva, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Feira de Artesanato da Ceart, no município de Fortaleza, que acontecerá às 20h00 do dia 11 de Outubro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08392456 6 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 Quatro mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Inácio da Silva Eventos ME.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2008

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, por seu **NÚCLEO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL** e Casa Civil. OBJETO: Este Convênio tem por objeto **proporcionar ao aluno**, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública, **complementação educacional** que o torne apto ao trabalho, contribuindo para a sua inclusão social e economia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo as normas contidas na Constituição Federal; na Lei Estadual nº3.875 de 07 de fevereiro de 2007; na Lei nº6.494, de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº87.497, de 18 de agosto de 1982, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentada ple resolução nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e Decreto Estadual nº27.230, de 28 de outubro de 2003, que altera os dispositivos do Decreto nº26.725, de 26 de agosto 2002. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura. VALOR: A 2ª Conveniente deverá conceder diretamente ao estagiário, a título de bolsa, a importância mensal R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) acrescida de R\$0,27 (vinte e sete centavos) por adolescente engajado, referente ao seguro de acidentes pessoais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339036.00.0 e 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS e Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 83/2008

PROCESSO Nº08392827/8. OBJETO: **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado**, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresa exclusiva da Banda musical Forró Muído, seus músicos profissionais e equipamentos musicais, em virtude do encerramento da semana do servidor no município de Fortaleza, no dia 31 de Outubro de 2008. JUSTIFICATIVA: Em virtude do encerramento da semana do servidor, no Município de Fortaleza, e, por trata-se de grupo musical, com seus músicos profissionais, de renome regional, conforme manifestação da Coordenadora de Eventos e demais documentos acostados. Igualmente se vê nos autos, a comprovação de regularidade fiscal da empresa detentora dos direitos do uso do nome da banda musical. VALOR: R\$30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **FORRÓ DO MOÍDO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA ME** com inscrição de CNPJ sob Nº04.606.420/0001-77. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº105/2008-A** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Portaria nº090/2008, datada de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial de 31/07/2008, que autorizou os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a fiscalização nas Estações Retransmissoras desta Fundação nos municípios do Ceará no roteiro de Canindé, Sta. Quitéria, Hidrolândia, Ipú, Pires Ferreira, Varjota, Rerituba, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Tianguá, Frecheirinha, Mucambo, Ipuéiras, Nova Russas, Ararendá, Poranga, Iraporanga, Crateús, Independência, Cruzeta (Pedra Branca), Tauá, Arneiroz, Aiuaba, Antonina do Norte, Campos Sales, Araripe, Potengi, Altaneira, Santana do Cariri, Juazeiro do Norte, Farias Brito, Varzea Alegre, Cedro, Icó, Jaguaribe, Limoeiro do Norte e Russaas, CONSIDERANDO a modificação do Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, dispondo sobre os valores das Diárias concedidas ao Servidor Público em Deslocamento a Serviço, RESOLVE CONCEDER o pagamento da complementação das diárias concedidas por meio da Portaria acima referida, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. 1. PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELÍCIO, Coordenador Executivo (DNS-2); Matrícula 170020-1-5; Classe III; Período 17,18, E 19/07/2008; Roteiro nos Municípios do Ceará constantes na Portaria nº105/2008-A; Quant. de Diárias 2 e 1/2; Valor da Diária 67,63; Valor Total das Diárias 169,07; Valor da Complementação das Diárias 15,22 2. FRANCISCO ERILO CRUZ, Agente de Administração, Matrícula 102324-1-4; Classe V; Período 17,18, E 19/07/2008; Roteiro dos Municípios do Ceará constantes na Portaria nº105/2008-8; Quant. de Diárias 2 e 1/2; Valor da Diária 53,80; Valor Total das Diárias 134,50; Valor da Complementação das Diárias 12,13. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, que exerce a função de Contínuo, matrícula nº000266-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 01/10/2008, a fim de fazer a cobertura jornalística dos festejos da festa de São Francisco, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2008-CM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Cristiano Castro de Araújo	SubTenente PM	V	14 a 15/10/2008	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	1 e 1/2	53,80	80,70
Renato Nogueira de Araújo	SubTenente PM	V	14 a 15/10/2008	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	1 e 1/2	53,80	80,70
Eduardo Willame de Souza Valentim	Cabo PM	V	14 a 15/10/2008	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	1 e 1/2	53,80	80,70
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	14 a 15/10/2008	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte	1 e 1/2	53,80	80,70

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº080/2008  
IG Nº**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de modificações que serão introduzidas no edital, a **data de recebimento de documentação e proposta** marcada para 22 de outubro de 2008, às 15:00 (quinze) horas, fica **ADIADA** "SINE DIE". PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Francisco Irisnaldo de Oliveira  
MEMBRO DA CCC

**PORTARIA Nº126/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA**, que exerce a função de Operador de Vídeo Teipe Portátil, matrícula nº002482-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 05/10/2008, a fim de fazer a cobertura jornalística das eleições de 2008 e registrar o momento do voto do Governador Cid Gomes, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, que exerce a função de Contínuo, matrícula nº000266-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral - CE., no dia 09/10/2008, a fim de fazer a cobertura jornalística sobre o Desempenho Escolar no município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA Nº229/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009  
IG Nº095155000**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de editoração e impressão de jornal. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no artigo nº15, do Decreto nº28.089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010  
IG Nº092965000**

A CASA CIVIL, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é locação de ônibus e micro-ônibus com motorista, ar condicionado, combustível, seguro total, sem franquia. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008045  
IG Nº072534000**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamento de controle de acesso biométrico através da impressão digital com TCP/IP para controle de frequência dos funcionários desta secretaria (relógio de ponto). MOTIVO: Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008187  
IG Nº**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço de recuperação de motor de indução gevisa. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no artigo nº15, do Decreto nº28.089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008413  
IG Nº094271000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar. MOTIVO: Devido

a não publicação no Diário Oficial da União. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº211/2008  
IG Nº**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados, que em virtude de ALTERAÇÕES NO EDITAL, fica **ADIADA "SINE DIE" a Tomada de Preços Nº211/2008 - DER**, cujo o objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DE ACESSO À AGRÍCOLA FAMOSA, NO TRECHO: ENTR. BR 304 - AGRÍCOLA FAMOSA, COM EXTENSÃO DE 11,69 KM. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Antônio Anésio Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM CEGAS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº169/2008  
IG Nº**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE UM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE MAIS SABOR REFRIGERANTES. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **M & R MONTAGEM DE GASODUTO LTDA-ME**, ratificando a decisão anteriormente proferida declarando-a desclassificada. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº126/2008  
IG Nº093749000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, EM FORTALEZA-CEARÁ**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SESA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Claudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 27 de Novembro de 2008, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Francisco Irisnaldo de Oliveira  
MEMBRO DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004  
IG Nº096176000**

OBJETO: **Fornecimento e instalação de película de proteção solar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM NUTEC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008021**  
**IG Nº098367000**

OBJETO: **Serviços de automação, manutenção corretiva com reposição de peças de diversos equipamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM UVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008029**  
**IG Nº097015000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (material para laboratório)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM FUNECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008034**  
**IG Nº097451000**

OBJETO: **Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e operacional de estação de tratamento de esgoto**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SECULT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008049**  
**IG Nº097107000**

OBJETO: **Fornecimento e instalação de material elétrico**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CBMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008068**  
**IG Nº096608000**

OBJETO: **Aquisição de material de proteção individual (loção solar bloqueadora e bloqueador solar labial)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Valdir Fontes  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº418/2008**  
**IG Nº095649000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 11/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008420**  
**IG Nº095778000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (cereais)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEJUS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**IG Nº**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008039, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COFRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PRISIONAIS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo como vencedora do lote a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$13.502,64 (treze mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), adjudicado em 17/10/2008, às 16:12:03 horas e homologado em 18/10/2008, às 04:15:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº219/2008**  
**IG Nº089025000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO CENTRO DE SERVIÇOS INTEGRADOS NO HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA (HOSPITAL DIA), EM MESSEJANA, FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2008, receberá os envelopes de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais, na Central de Licitações, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz; CEP: 60.811-520 - Fortaleza-Ce. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima ou através do site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**CONVITE Nº160/2008**  
**IG Nº089871000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR (USADO) DE 45 KVA, NO POSTO FISCAL DA SEFAZ, SITUADO NA ROD. BR -

020, KM 03, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou CLASSIFICADAS com a seguinte classificação: em 1º lugar, como **vencedora** do certame, **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com o menor preço global de 20.230,00; em 2º lugar, CCS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com o preço global de R\$21.556,28 e em 3º lugar, ENGECON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço global de R\$21.556,80. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 2

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SSPDS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº148/2008 - SSPDS**  
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL "PADRÃO II" COM NOVA FACHADA MUNICIPIO DE AMONTADA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que declarou **vencedora** do certame licitatório a empresa **FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**, com o menor valor global de R\$524.286,57; ficando em 2º lugar a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$526.316,45; em 3º lugar a empresa **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA.**, com valor global de R\$546.586,73; em 4º lugar a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.**, com valor global de R\$593.636,00; em 5º lugar a empresa **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$601.197,71; em 6º lugar a empresa **SOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$641.534,22. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE  
LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008069  
IG Nº**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008069, cujo objeto é fornecimento e instalação de plataformas metálicas para suporte de ar condicionado, tendo como **vencedora** a empresa **F. ALVES MACIEL - ME**, no valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais), adjudicado em 16/10/2008 às 09:36 horas e homologado em 18/10/2008 às 04:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEESP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008  
IG Nº**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº001/2008, adjudicado em 16/10/2008 às 11:22 horas e homologado em 18/10/2008 às 04:32, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção, com fornecimento e reposição de peças e de componentes defeituosos em computadores, monitores e impressoras, incluindo seus periféricos, tendo como **vencedora** a empresa **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com o valor mensal de R\$1.380,00, perfazendo o valor global anual de R\$16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEESP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2008  
IG Nº**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº006/2008, adjudicado em 21/10/2008 às 17:56 horas e homologado em 21/10/2008 às 22:35 horas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação com instalação de infra-estrutura híbrida de wireless e rede cabeada, para configuração da solução de WLAN (rede wireless ou sem fio), tendo como **vencedora** a empresa **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, perfazendo o valor global total de R\$34.571,00 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2008  
IG Nº**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº022/2008, adjudicado em 21/10/08 às 11.54 horas e homologado em 21/10/08 às 22:35 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (bebedouro, aparelho de fax e ar-condicionado) pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA - Item 01**, com o valor unitário de R\$332,79 e total de R\$523.478,67 - **Item 03**, com o valor unitário de R\$321,59 e total de R\$445.723,74; **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Item 02**, com o valor unitário de R\$312,40 e total de R\$146.203,20; **COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA - Item 04**, com o valor unitário de R\$3.876,00 e total de R\$833.340,00 - **Item 05**, com o valor unitário de R\$3.405,00 e total de R\$973.830,00; **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA - Item 06**, com o valor unitário de R\$3.292,97 e total de R\$879.222,99 - **Item 09**, com o valor unitário de R\$1.056,20 e total de R\$915.725,40; **ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA - ME - Item 07**, com o valor unitário de R\$1.415,31 e total de R\$1.323.314,85 - **Item 08**, com o valor unitário de R\$1.794,59 e total de R\$805.770,91 - **Item 10**, com o valor unitário de R\$2.328,27 e total de R\$821.879,31, perfazendo o valor total global de R\$7.668.489,07 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008028  
IG Nº**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008028, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Descartáveis e Material de Limpeza para o Restaurante Universitário da FUNECE, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS: Izaquiel Firmino do Nascimento Neto ME no Lote 01**, com o valor de R\$361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:40min, **Izaquiel Firmino do Nascimento Neto ME no Lote 02**, com o valor de R\$24.086,40 (vinte e quatro mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:40min, **R. N. Lopes da Silva - EPP no Lote 03**, com o valor de R\$3.765,40 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:40min, **Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda no Lote 04**, com valor de R\$6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), adjudicado em 10/10/2008 às

13h:41min, Izaquiel Firmino do Nascimento Neto ME no Lote 05, com o valor de R\$10.205,00 (dez mil duzentos e cinco reais), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:41min, Fabrício Mattos Façanha no Lote 06, com o valor de R\$3.645,36 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:42min, Fabrício Mattos Façanha no Lote 07, com o valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:43min, Miguel Alves dos Santos - ME no Lote 08, com o valor de R\$64.648,65 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:43min, Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda no Lote 09, com o valor de R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:43min, R. N. Lopes da Silva - ME no Lote 10, com o valor de R\$1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:44min, R. N. Lopes da Silva - ME no Lote 11, com o valor de R\$110,00 (cento e dez reais), adjudicado em 10/10/2008 às 13h:45min e homologado em 15/10/2008 às 04h:03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008029**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2008029, cujo objeto é o Serviço especializado em Avaliação Educacional, objetivando a reestruturação da Matriz de Referência para a Avaliação Censitária do Ensino Médio e realização de Oficinas de Elaboração de itens, nas disciplinas de Língua portuguesa e Matemática, visando a elaboração, digitação, revisão, validação, Formatação e codificação de itens para comporem o Banco Estadual de itens do SPAECE, que teve como vencedora a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, o lote 01, com o valor de R\$343.000,00, adjudicado em 16/10/2008, às 14:39:28 horas e homologado em 18/10/2008 às 04:22:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008030**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008030, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio logístico (alimentação, hospedagem e deslocamento) para os encontros com educadores ambientais (monitores) para as oficinas de construção de com-vida (comissões de meio ambiente e qualidade de vida) e seminário para a troca de experiência e culminância das com-vida, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **AMUARAMA TURISMO LTDA**, com o valor de R\$63.170,00 (sessenta e três mil, cento e setenta reais), adjudicado em 17/10/2008 às 10:05hs O Processo licitatório foi homologado em 18/10/2008 às 04:22hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008032**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº032/2008**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, peças de reposição e material de consumo para a Fábrica de Cerâmica Hamilton Gondim do Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, onde uma vez cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas dos Lotes 1 e 3 foram desclassificadas por preço superior ao estimado e

o Lote 2 foi cancelado, restando **FRACASSADO** o presente processo licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008263**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (HEMOCE), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº2008263, cujo objeto é o serviço de confecção de material gráfico, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa **NEWGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais); lote 02, a empresa **LUCIANO FERREIRA DA SILVA - ME**, no valor de R\$4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais), adjudicados em 21/10/2008 às 12h31min e 12h32min, respectivamente, e homologado em 21/10/2008 às 22h40min. O lote 03 foi **FRACASSADO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 326**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ -SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008326, cujo objeto é Aquisição de forma parcelada de REAGENTES e INSUMOS para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora**, a empresa: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**, Lote 1 no valor de R\$94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais) e Lote 2 no valor de 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) adjudicado em 16/10/2008 às 16:34 horas. Os lotes foram homologados em 18/10/2008 às 04:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008-336**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ -SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008-336, cujo objeto é **AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE OXIGENADORES, SISTEMA DE CARDIOPLEGIA E HEMOCONCENTRADORES**, tendo como **vencedora**, a empresa: **TRISMA COM REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS DE TRÊS RIOS LTDA**, com o Lote 1 no valor de R\$649.999,00 (SEISCENTOS E QUARENTA NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), Lote 3 no valor R\$77.800,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), lote 4 no valor de R\$87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS), a empresa **JP UCHOA RODRIGUES LTDA.**, com o Lote 2 no valor de R\$160.000,00 (CENTO E SEXTENTA MIL REAIS), Lote 5 com o valor de R\$55.864,00 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SEXTENTA QUATRO REAIS), Lote 6 com o valor de R\$16.786,80 (DEZESEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), Lote 7 com o valor de R\$15.921,60 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E VINTE UM REAIS E SEXTENTA CENTAVOS) e Lote 8 com o valor de R\$20.002,50 (VINTE MIL DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), Os lotes foram adjudicados em 21/10/2008 às 15:26 e homologados em 21/10/2008 às 22:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM 0000  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008342  
IG Nº**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008342, cujo objeto é a aquisição dos conjuntos de calça e blusa unissex e aventais Cirúrgicos do Setor de Rouparia/Lavanderia para diversos setores do Hospital de Messejana, tendo como **vencedora** dos lotes 1;2;3;4;5 e 6 a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.** nos respectivos valores: R\$36.756,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais); R\$27.243,20 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos); R\$45.405,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais); R\$18.378,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais); R\$4.756,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); R\$5.000,00 (cinco mil reais). Adjudicados em 15/10/2008 às 16:23 horas e homologado em 16/10/2008 às 06:24 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008347**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº347/2008**, cujo objeto é a aquisição de 500 cadeiras de rodas dobrável e 200 cadeiras de rodas higiênicas, para serem doadas aos pacientes portadores de deficiência física, tendo sido **REVOGADO** o presente processo, com fundamento no art.49., caput, da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº113/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000049-1-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Nova Olinda e Altaneira/CE, no período de 03 a 07 de novembro de 2008, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, no dia 24 de outubro de 2008, a fim de realizar ação de fiscalização, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 20 a 23 de outubro de 2008, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº197 Série 2 Ano XI, 15 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº110/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** R\$82,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) **Leia-se:** R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 21 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº100/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na art.31 §§1º,2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, e nos termos do Decreto Estadual nº29.190, de 19 de fevereiro de 2008, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de Ordenar Despesas até 31 de dezembro de 2008, aos **SERVIDORES TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, ocupante do cargo em comissão de Presidente da FUNCAP e HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da FUNCAP-FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, das dotações orçamentárias abaixo do Conselho Estadual de Educação. 17100001.12.122.666.20581.22.33903600.00.0.00/17100001.04.122.888.20588.22.33903600.00.0.00. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº159/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de outubro de 2008, da **Portaria nº073/2008**, datada de 02 de maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de maio de 2008, que designou **JEANETE KOCH DIAS** para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência da Lagoa de Jijoca, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução

Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JEANETE KOCH DIAS** a partir de 09 de outubro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência da Estação Ecológica do Pecém, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº209/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acaraú, Uruoca e Tamboril (CE), no período de 08 a 10 de outubro de 2008, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Habitação para realizar fiscalização nas obras de habitação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

### EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2006

I – ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº19/2006-Proju-Cagece; II – OBJETO: **vigência a partir de 04 de outubro de 2008 a 31 de dezembro de 2008**; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 02 de Outubro de 2008. Lúcia Carvalho Cidrão, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão; Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da CAGECE; Carlos Alberto Juca Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da CAGECE.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº154/08-GABSEC** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº1633841.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CEARÁ, no período de 20 a 24 de outubro do corrente ano a fim de participar das atividades da Semana Comemorativa UVA 40 anos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$269,01 (duzentos e sessenta e nove reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILENE DA PÁSCOA BARROS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169309-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 22 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 1º Colóquio Brasil-Canada Ouvidorias/Ombudsman, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$265,62 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento do valor da diária), no valor total de R\$929,67 (novecentos e vinte nove reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$1.285,30 (hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.318,73 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169328-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano a fim de participar do Geopark Araripe, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$558,87 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº061/08-PRES.** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 1º de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/08-PRES  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Nº NOME

01 JECILENE VERÍSSIMO DE FREITAS  
02 HERVAL JOSÉ DOS SANTOS NETO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

**PORTARIA Nº271/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim - Ceará, no dia 14/10/2008, a fim de conduzir Técnico desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim - Ceará, no dia 14/10/2008, a fim de Participar da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### TERMO DE ACEITAÇÃO E ENTREGA, SEM ENCARGOS, DE BEM MÓVEL Nº001/2008

**CEDENTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, CNPJ Nº05.330.436/0001-62, com sede na Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-CE., **CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME**, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE., CNPJ Nº07.191.406/0001-48, **OBJETO: O presente termo tem por objeto a entrega de bens**, conforme relacionados no referido termo que a FCPC faz à FUNCEME livres de quaisquer ônus. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Convênio nº001/2008/FCPC/FUNCEME e Lei Federal nº8.666/93 no que couber. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: O prazo de entrega dos bens é imediato, após a assinatura do presente termo. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE., para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Guimarães - Presidente/FCPC e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente/FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE DOAÇÃO Nº005/2008

DOADORA: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48, com a intervenção da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.642.415/0001-32. DONATÁRIA: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Fortaleza - Ce., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº05371711/0001-96. OBJETO: **Doação de móveis**, integrantes do patrimônio da DOADORA, conforme discriminados na Cláusula Primeira do presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, e Decreto Estadual Nº29.321, de 13 de junho de 2008, e o que consta no processo administrativo SPU/Nº08131063-3, o qual passa a ser parte integrante deste Termo, e no que couber na Lei Federal Nº8.666/93 com suas alterações posteriores. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE., para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins/FUNCEME/DOADORA, René Teixeira Barreira/SECITECE/INTERVENIENTE e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE/DONATÁRIA. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº106/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 17 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2008**. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000621-X
MIGUEL HOLANDA DE MOISÉS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000811-5
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA DA PAZ FERREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1001401-8
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
FRANCISCO AMADEU ACCIOLI VASCONCELOS	MOTORISTA	1001671-1
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1001741-6
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO URUBATAN D EOLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100267.1-7
MARIA DE FATIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100270.1-2
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO D EMANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100310.1-X
ANA CLAUDIA DIOGENES NOGUEIRA	SECRETARIO	1003611-9
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
SALANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	100397.1-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETARIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR D ECOMPUTADOR	100486.1-3
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACIFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
RAIMUNDO IVAN DE OLIVEIRA FERNANDES	DIRETOR	5000421-X
DELANO CHAVES GURGEL DO AMARAL	DIRETOR	5000431-7

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº266/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de junho de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº266/2008, 02 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonia Aurelia Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-9
Angelica lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Alves Torres	Gráfico	000131-1-0
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8
Antonio de Sousa Dias	Oficial de Manutenção	000134-1-2
Elias Alves Rodrigues	Oficial de Manutenção	000139-1-9
Francisco Antonio Januario de Oliveira	Oficial de Manutenção	000143-1-1
Francisco Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9
Ivanilde Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000146-1-3
José Tupinamba de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3
José Benedito de Oiliveria	Oficial de Manutenção	000153-1-8
Manoel Zenobio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS - 2	000160-1-2
Maria de Lourde Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-X
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7
Maria Eunice F. Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	000164-1-1
Maria de Fatima Carneiro Liberato	Auxiliar de Serviços Gerais	000165-1-9
Rita de Fatima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	000168-1-0
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8
Vicente de Paula Dias de Souza	Méc. de Maquinas e Veiculos	000173-1-0
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8
Enesia Maria de Azevedo	Téc. Ass. Educacionais + DAS - 2	000252-1-6
José Arteiro Soares Goiano	Professor Auxiliar II	000300-1-5
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS - 2	000379-1-5
Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade	000394-1-1
Francisca Maria Matos Alves	Datilográfico + DAS -3	000401-1-8
Antonio Marcielyo Fonteles Vidal	Datilográfico	000407-1-1
Marta Maria Araújo Moura	Datilográfico + DNI -1	000408-1-9
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS - 3	000417-1-8
Izabel Luzineide Ponte Moreira	Agente de Administração	000422-1-8
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS - 2	000426-1-7
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3
Francisco Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5
José Flavio Paiva Pontes	Motorista	000442-1-0
José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	000454-1-1
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6
Julio Cesar de Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8
Francisco Silva Gomes	Vigia	000462-1-3
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5
Maria Leticia Gomes Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	000468-1-7
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	000472-1-X
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000473-1-7
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	000480-1-1
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000482-1-6
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000485-1-8
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000488-1-X
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração + DAS-2	000540-1-1
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9
Germana Maria P de Mesquita	Agente de Administração + DNI - 1	000606-1-5
Francisco das Chagas Saboia	Agente de Administração + DNI 1	000611-1-5
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0
José Alberto Rodrigues de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000634-1-X
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7
Maria Lucia de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	093780-2-2
Fatima Lucia Martins Dantas	DNS - 3	095085-1-1
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	095086-1-9
Danielle Dias Alcoforado de Aragão	DAS - 1	095091-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de julho de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº349/2008, 03 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonia Aurelia Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-2
Angelica Loureço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3
Antonio Alves Torres	Gráfico	000131-1-0
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8
Antonio de Sousa Dias	Oficial de Manutenção	000134-1-2
Elias Alves Rodrigues	Oficial de Manutenção	000139-1-9
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7
Francisco Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	000143-1-1
Francisco Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9
Ivanilde Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000146-1-3
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3
José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	000153-1-8
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-X
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7
Maria de Fatima Carneiro Liberato	Auxiliar de Serviços Gerais	000165-1-9
Rita de Fatima Melo Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais	000168-1-0
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8
Vicente de Paula Dias de Souza	Mec. de Maquinas e Veiculos	000173-1-0
Zenith Carneiro Soares	Costureira	000174-1-8
Enesia Maria F. de Azevedo	Técnico em Ass. Educa. + DAS - 2	000252-1-6
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS - 3	000379-1-5
Rosa Meire Alves Guimarães	Técnico em Contabilidade	000394-1-1
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-3	000401-1-8
Antonio Mrcielyo Fonteles Vital	Datilógrafo	000407-1-1
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI - 1	000408-1-9
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS - 3	000417-1-8
Izabel Luzineide Ponte Moreira	Agente de Administração	000422-1-8
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3
Francisco Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8
José Flavio Paiva Pontes	Motorista	000442-1-0
José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	000454-1-1
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9
Antonio Valdery Moreira	vigia	000456-1-6
Julio Cesar Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8
Francisco Silva Gomes	Vigia	000462-1-3
Luiz Francisco Ponte	vigia	000463-1-0
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	000472-1-X
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000473-1-7
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6
Francisca Monica Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000480-1-1
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000482-1-6
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000485-1-8
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9
Germana Maria Pontes de Mesquita	Agente de Administração + DNI 1	000606-1-5
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0
José Alberto Rodrigues de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7
Maria Lucia de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	093780-2-2
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS - 3	095085-1-1
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	095086-1-9
Danielle Dias A. de Aragão	DAS - 1	095091-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº690/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 30 de setembro de 2008, a fim de participar de reunião na SECITECE para tratar do Projeto de Modernização Tecnológica da UVA, aprovado no MAPP, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 30 de setembro de 2008.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº084007990 da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº572/2008**, datada de 20 de agosto de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2008, que autoriza viagem a serviço para, a servidora **GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, referência de Professora Substituta, matrícula nº001030-1-2, folha 6759, lotada na Pró-Reitoria de Graduação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 02 de outubro de 2008.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº724/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Estadual nº29.190, de 19 de fevereiro de 2008 que estabeleceu o instrumento da descentralização orçamentária para os projetos de interesse de mais de um órgão/entidade da Administração Pública Estadual; considerando ainda o interesse das partes em dar execução ao objeto do Convênio nº11/2008 firmado entre a UVA e a FUNCAP em 01.10.2008; **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 01 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, como Ordenadores de Despesa os **NOMES** de TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO, matrícula nº33669-1, Diretor Presidente da FUNCAP, inscrito no CPF-MF sob o nº015.042.903-72 e HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº16338516, Diretor Administrativo Financeiro da FUNCAP, inscrito no CPF - MF sob o nº262.662.023-87 para a implementação das atividades previstas no referido Convênio. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 15 de outubro de 2008.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº324/2008-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos Arts.24, Inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26.05.2008, D.O.E. de 26.05.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº08259021-4-SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **JOÃO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência L do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula 430348.1.2, folha 6758, portador do título de Doutor em Educação, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento-base, a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de agosto de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO**, professora a **vijar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2008, para participar de uma reunião na SEDUC sobre: Agenda Estratégica para a Formação de Professor, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º do art.3º, §1º do art.15, referente a classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de setembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, professor, a **vijar** à cidade de Santana do Cariri (CE), no período de 29 a 30 de setembro e 01 a 03 de outubro de 2008, para realizar Escavações Paleontológicas no Parque aos Pterossauros, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º, §do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 30 de setembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista a **vijar** à cidade de Santana do Cariri (CE), no período de 26 a 28 de setembro de 2008, para conduzir Equipe da Televisão Japonesa NHK que fará documentário sobre o Museu de Paleontologia e Escavações Paleontológicas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 30 de setembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor, **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, professor, a **vijar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 05 a 08 de outubro de 2008, para acompanhar e analisar a Implantação da CPA, em observância Lei nº10.861/04, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º, §do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 30 de setembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ MICAELSON LACERDA MORAIS**, professor, a **vijar** à cidade de ARACAJÚ (SE), no período de 19 a 22 de outubro de 2008, para apresentar trabalhos aprovados no Encontro da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos - VI ENAB, participar das discussões e mesas promovida pelo Evento, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis

centavos), perfazendo o total de R\$819,36 (oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º,6º,§do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON RIBEIRO JUSTO**, professor, a **viajar** à cidade de ARACAJÚ (SE), no período de 19 a 22 de outubro de 2008, para apresentar trabalhos aprovados no Encontro da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos - VI ENAB, participar das discursões e mesas promovidas pelo Evento, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$819,36 (oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º,6º,§do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **CRISTIANE DA SILVA BALTOR**, professora, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2008, para apresentação: Práticas de Letramento na Educação de Jovens e Adultos: A questão dos Gêneros Textuais. durante o Encontro Internacional de Texto e Cultura, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do arts.3º,§do art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 02 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2008

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG** e Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os convenientes visando a prestação de serviços de segurança patrimonial integrada, compreendendo vigilância armada, desarmada e vigilância eletrônica nas dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo licitatório referente referente ao Pregão nº007/2005 - SEAD, do qual resultou o Contrato nº37/2005, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da então Secretaria da Administração - SEAD, hoje Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e a empresa **SERVIS Segurança Ltda.**, bem como o artigo 116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. VALOR: 220.031,52 (duzentos e vinte mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - SEPLAG e Plácido Cidade Nuvens - URCA.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**PORTARIA Nº86/2008** - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº1697001-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé - CE, no dia 08 de outubro de 2008 a fim de que fosse ouvida da Colaboradora Antônia Zeneide Nascimento de Araújo, tendo em vista denúncias contidas no processo nº08348306-3, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº198/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº1032311-8, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1218. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LINDALVA DE SOUZA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº1697291-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Manaus/AM, no período de 22 a 25/10/2008, a fim de participar do 1º Colóquio Brasil-Canadá Ouvidorias/Ombudsman, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$817,82 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUZ/FORTALEZA, no valor de R\$1.285,30 (hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.197,53 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº1175/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/08, 09 DE OUTUBRO DE 2008

CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
COPLAG			
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	E 80
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A 80
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	A 40
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A-E 40-40
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A 40
Antônio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X	A-H 44-44
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A 80
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A 80
Antônio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6	E-H 80-40
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A 40
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0	A 44
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A 60
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A 80
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A 80
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	E 80
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A 60
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A 80
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F 21-21
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A 80
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A 80
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A 74
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A 80
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	A 80
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A 80
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	E 68
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E 80
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A 80
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A 46
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-F 40-40
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A 80
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A 40
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	A 80
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de P. Agrícolas	031699-1-X	A 80
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A 80
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A 80
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A 80
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A 80
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A 80
José Eudes Fernandes	Classificador de P. Agrícolas	031279-1-5	A 80
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	A 80
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A 40
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A 80
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7	E 42
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	F 80
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E 60
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	E 42
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A 80
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A 40
Luíza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A 44
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E 80
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A 80
Maria Christina Barbosa Moura	Agente de Administração	031813-1-6	A 40
Maria das Graças Aurelio Pinto	Auxiliar de Administração	094363-1-6	A 80
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7	A 80
Maria Edinazilda Menezes de Moura	Bibliotecário	001521-1-0	A 80
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2	A 80
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A 80
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A 80
Maria Marclí de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A 80
Maria de Fátima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E 80
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E 80
Pedro Guilherme Sobrinho	Engenheiro Agrônomo	091475-1-9	A 80
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A 80
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	A 40
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	E-F 40-40
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F 40-40
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F 40-40
Rubens Nunes da Rocha	Agente de Administração	031832-1-1	A 168

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	80
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	A	80
Silas Barros de Alencar	DAS-1	407852-1-3	A	74
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	A	80
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	70
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	80
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	80
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	40
Tamara de Carvalho Xerez Moreira	Agente de Administração	054974-1-8	A	40
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	40
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	80
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	40
Valéria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	A	80
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1198/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula nº407835-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de João Pessoa, Campina Grande, Cariri Paraibano, no período de 13 a 17.10.2008, a fim de realizar viagem de intercâmbio técnico de conhecimento de plantas forrageiras resistente ao semi-árido, trabalho este desenvolvido pela EMEPA-Empresa de Pesquisa Agropecuária da Paraíba, como também visitar os campos de Campina Grande e Cariri Paraibano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.045,85 (hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$1.149,61 (hum mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1200/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar aleveiros e realizar peixamento de coleções d'água estaduais, nos municípios citados no Anexo único desta Portaria, no período de 14 a 18.10.2008, concedendo-lhes 04 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1200/2008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amóbio Mourão Dourado – Matrícula 101979-0	Assistente de Administração	V	14 a 18.10.2008	Itapituna-Ce/Canindé-Ce/Paramoti-Ce/Sª Quitéria-Ce	04 1/2	53,80	242,10
Fábio Sales de Oliveira – Matrícula 102018-1-0	Motorista	V	14 a 18.10.2008	Itapituna-Ce, Canindé-Ce,Paramoti-Ce,Sª Quitéria-Ce	04 1/2	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1202/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS 1, matrícula nº407894-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aratuba e Bela Cruz-CE, no período de 15 a 18 de outubro de 2008 a fim de participar de reunião com moradores do Sítio Pirapora em Aratuba-CE, de propriedade desta SDA e reunião com assentados da Associação Comunitária de Santa Rosa em Bela Cruz-CE, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Pa 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.203/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZÉLIA MARTINS MESQUITA**, que exerce a função de Médica Veterinária, matrícula nº000897-1-0, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Cascavel, nos dias 15/10, 22/10 e 29/10/2008, a fim de realizar vistorias em Abatedouros Avícolas, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº25029 e PF nº210803.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1211/2008** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE., no dia 10/10/2008 a fim de acompanhar a caravana da 2ª Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1212/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE., no dia 10/10/2008 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.217/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ODILON JÚNIOR (000494-1-7)	ENGENHEIRO CIVIL	IV	15-17/10/2008	FORTALEZA-JAGUARIBE-QUIXADÁ-FORTALEZA	(2,5)	R\$56,87	R\$142,18
JOSÉ GILBERTO BARROSO (030659-1-X)	MOTORISTA	V	15-17/10/2008	FORTALEZA-JAGUARIBE-QUIXADÁ-FORTALEZA	(2,5)	R\$53,80	R\$134,50

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2007**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário em exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.634.785/0001-01, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, WILSON RODRIGUES FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº093.109.323-68, portador do RG nº2002002269233 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, 717- Apto. 800- Aldeota- Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Rua José Fernandes Vieira, S/N, Centro, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441765-0; VII-FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e acréscimo de valores ao CONTRATO Nº043/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, em

**PORTARIA Nº1215/2008** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité-CE., no dia 14/10/2008 a fim de acompanhar a Caravana da 2ª Etapa de Vacinação contra a Febre Aftosa, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.217/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar Parque de Exposição em Jaguaribe e Usina de Beneficiamento de Leite em Quixadá, concedendo-lhes duas diárias e meia (2,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº25029 e PF nº210803.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo "C". Acrescenta-se ao presente contrato o valor de R\$423.522,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais); sendo R\$84.704,40 (oitenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos) referente a Fonte 10 e R\$338.817,60 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) referente a Fonte 82.; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário em exercício do Desenvolvimento Agrário e WILSON RODRIGUES FILHO - Presidente da Cooperativa Agrícola Mista de Maranguape Ltda.

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2007**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA TA BASTOS ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000;

III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TA BASTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.311.082/0001-95 e Inscrição Estadual nº06.943.923-0, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, TARCISIO ALMEIDA BASTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº229.779.613-72, portador do RG nº702.631 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Toco Urucutuba – S/N – Caucaia/CE; V - ENDEREÇO: Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, Km 04, S/N – Bairro Toco – Caucaia/CE – CEP: 61.605.600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441768-4; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº044/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme anexo I contido no Processo nº08441768-4, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta ao presente ADITIVO o valor de R\$355.920, 40 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos), sendo R\$71.184,08 (setenta e hum mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos) referente a Fonte 10 e R\$284.736,32 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) referente a Fonte 82.; IX - DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 30 de Setembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário - Em exercício e TARCISIO ALMEIDA BASTOS - Titular da Empresa TA Bastos ME..

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR - EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.483.444/0002-60 e Inscrição Estadual nº06.871.946-9; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno – CE 046, S/N, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441763-3.; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº045/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, que é parte integrante deste instrumento, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura).; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 30 de Setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário em Exercício do Desenvolvimento Agrário - VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO - Titular da Empresa Cia Brasileira de Laticínios - CBL.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE IRATINGA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68,

doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE IRATINGA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.822.624/0001-00 e Inscrição Estadual nº06.267.091-3, aqui denominada de CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Vila Iratinga, S/N – Iratinga – Itapajé/Ce – CEP: 62.600.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441764-1; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e acréscimo de valores ao CONTRATO Nº046/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C”.; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 30 de Setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário em exercício do Desenvolvimento Agrário - YURI MONTEIRO SARAIVA - Titular da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iratinga.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS GURJÃO LTDA-ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS GURJÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.860.851/0001-30 e Inscrição Estadual nº06.274.616-2, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua titular, JAQUELINE MARTINS GURJÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº555.939.333-91, portadora do RG nº1061394-86 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Eurico Medina, 715, Henrique Jorge, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rodovia Sol Poente – Ce 085 – Km 05, Caucaia/CE, CEP: 61.605-600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441755-2.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº047/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta ao presente ADITIVO o valor de R\$515.394,00 (quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais), sendo R\$103.078,80 (cento e três mil, setenta e oito reais e oitenta centavos) referente a Fonte 10 e R\$412.315,20 (quatrocentos e doze mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) referente a Fonte 82.; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário - em exercício - CONTRATANTE e JAQUELINE MARTINS GURJÃO - Titular da Empresa Indústria e Comércio de Laticínios Gurjão LTDA-ME - CONTRATADA.

José do Carmo Barreto  
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA FRANCISCO

PEREIRA DA SILVA LATICÍNIO ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.248.479/0001-30 e Inscrição Estadual nº06.306.704-8; V - ENDEREÇO: Sítio Morada Nova – Zona Rural – Município de Umari/CE – CEP: 63310-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441762-5; VII- FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e acréscimo de valores ao CONTRATO Nº049/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C.”; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 30 de Setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário em exercício do Desenvolvimento Agrário - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Titular da Empresa Francisco Pereira.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA ADILSON CARNEIRO - ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário em Exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá/CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA ADILSON CARNEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.293.757/0001-30 e Inscrição Estadual nº06.866.416-8, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, ADILSON CARNEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº212.946.903-53, portador do RG nº802.936 SSP/CE, residente e domiciliado em Quixeramobim/CE; V - ENDEREÇO: Rua Rafael Por Deus, 460, Centro- Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441756-0.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº050/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, que é parte integrante deste instrumento, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta o presente aditivo o valor de R\$146.537,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$29.307,52 (vinte e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) da fonte 10 e R\$117.230,08 (cento e dezessete mil, duzentos e trinta reais e oito centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário em Exercício do Desenvolvimento Agrário e ADILSON CARNEIRO - Titular da Empresa Adilson Carneiro - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA LASSA-LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário em exercício, ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LASSA-LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.815.657/0001-56, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, MOACIR LIMA FEIJÃO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº283.405.403-78, portador do RG nº1068672-86 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 27- Derby Clube - Sobral-Ce; V - ENDEREÇO: Av. Senador Fernandes Távora, S/N, Dona Sinhá Saboia, Sobral/CE, CEP: 62.100.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441759-5.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº051/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme anexo I contido no Processo nº08441759-5, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta ao presente ADITIVO o valor de R\$479.758,40 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$95.951,68 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) referente a Fonte 10 e R\$383.806,72 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário - Em exercício e MOACIR LIMA FEIJÃO FILHO - Titular da Empresa LASSA-LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.039.472/0001-05, aqui denominada de CONTRATADA; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Perimetral, 978, Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441767-5.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº052/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme anexo I contido no Processo nº08441767-6, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura).; IX - DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 30 de Setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário em exercício - JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FILGUEIRA - Titular da COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2007**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.844.111/0001-06 e Inscrição Estadual nº06.689.269-4; V - ENDEREÇO: Rua Sigefredo Diógenes, 661 – Cruzeiro – Jaguaribe/CE – CEP: 63475-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441758-7; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e acréscimo de valores ao CONTRATO Nº053/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C”; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 30 de Setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário em exercício do Desenvolvimento Agrário - FREDERICO HOSANAN PINTO DE CASTRO - Titular da Cooperativa de Laticínios do Médio Jaguaribe Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2007**

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA MARIANA BARROS DA SILVA ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MARIANA BARROS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.740.482/0001-30 e Inscrição Estadual nº06.680.669-2; V - ENDEREÇO: Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, 1806 – Pólo Industrial – Quixeramobim/CE – CEP: 63800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441766-8.; VII-FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº054/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme anexo I contido no Processo nº08441766-8, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura).; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 30 de Setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário em exercício - MARIANA BARROS DA SILVA - Titular da Empresa Mariana Barros da Silva ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2007**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA JANE MARY DA COSTA LOUREIRO - ME, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JANE MARY DA COSTA LOUREIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.064.980/0001-84 e Inscrição Estadual

nº06.281.933-0, aqui denominada de CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Travessa Aníbal Deodato, 590 – Centro – Russas/Ce – CEP: 62.900.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441760-9.; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº055/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura).; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 30 de Setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário em Exercício do Desenvolvimento Agrário - JANE MARY DA COSTA LOUREIRO - Titular da Empresa Jane Mary da Costa Loureiro - ME..

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2007**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTÉOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário em exercício, ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTÉOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.487.486/0001-01 e Inscrição Estadual nº0.080.681-8 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, JOSÉ BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº624.418,503-00 portador do RG nº97002212067 SSP/CE e IMACULADA MARIA FERREIRA BEZERRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº480.357.693-91 e portadora do RG nº155984888, residentes e domiciliados na Rua Prof. Francisco Gonçalves,640- Apto. 402- Dionísio Torres- Fortaleza-Ce, CEP: 60135-430; V - ENDEREÇO: Av. Distrito do Calumbi I, 1179, Sítio, Zona Rural, Paraipaba/CE, CEP:62685-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441761-7.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº057/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme anexo I contido no Processo nº08441761-7, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta ao presente ADITIVO o valor de R\$127.208,40 (cento e vinte e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$25.441,68 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e hum reais e sessenta e oito centavos) referente a Fonte 10 e R\$101.766,72 (cento e hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente a Fonte 82.; IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 30 de Setembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário - Em exercício e JOSÉ BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA - Representante Legal da Malibru Indústria e Comércio de Produtos Lactéos Ltda.

José do Carmo Barreto  
COORDENADOR DA ASJUR - EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2007**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA KM CACAU

DE MOURA-ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário em Exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá/CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **KM CACAU DE MOURA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.518.353/0002-94 e Inscrição Estadual nº06.674.893-3, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, KELMA MARIA CACAU DE MOURA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº620.861.703-00, portadora do RG nº95027018780 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Eurico Medina, 415, Henrique Jorge, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Medina, 410, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60525-460; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08441757-9.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** e valor do CONTRATO Nº063/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme anexo I, que é parte integrante deste instrumento, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta o presente aditivo o valor de R\$150.990,40 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), sendo R\$30.198,08 (trinta mil, cento e noventa e oito reais e oito centavos) da fonte 10 e R\$120.792,32 (cento e vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM e KELMA MARIA CACAU DE MOURA - Titular da Empresa KM CACAU DE MOURA-ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº189, SÉRIE 2, ANO XI, de 03 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº1.126/2008, de 22 de setembro de 2008. **Onde se lê:** 27 a 31/10/2008 **Leia-se:** 10 a 14/11/2008 Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº379/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições que lhe confere art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº07198096 2- SPU/IDACE, em conformidade com os pareceres exarados pela PROJUR-IDACE e da Procuradoria Geral do Estado- PGE, acostado às fls. 39/41 e 46/49 do referido processo, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** incumbindo a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº314/2008 de 25/08/2008 e publicada no D.O.E. de 25/09/2008, para apurar a responsabilidade funcional do servidor **ARTUR DE CASTRO VALENTE**, que exerce a função de Agente de Administração- ADO- ref. 24, matrícula 000460.1-9, folha 7951, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.199, inciso I e VII da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em razão de conduta caracterizadora de ilicitude Penal Administrativa, passiva da sanção prevista no art.196, inciso IV da Lei Estatutária. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2008

PROCESSO Nº082702853/2008 IIDACE. OBJETO: Contratação do Instituto Agropolos do Ceará para **prestar serviço de apoio técnico ao cadastro e regularização fundiária** no Estado do Ceará, com vistas apoiar a agricultura familiar do estado, de acordo com o que preconiza o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. JUSTIFICATIVA: Execução da Política Fundiária de forma a viabilizar a regularização e redistribuição das terras, objetivando diminuir a exclusão social e melhoria das famílias no meio agrário. VALOR GLOBAL: R\$1.894.373,68 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.154.10693.03.33903900.00; 21200003.21.631.154.10693.04.33903900.00; 21200003.21.631.154.10710.22.33903900.70; 21200003.21.631.154.10714.07.33903900.83; 21200003.21.631.154.10714.08.33903900.83; 21200003.21.631.154.10714.07.33903900.00; 21200003.21.631.154.10714.08.33903900.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXIV da Lei 8.666/93 c/c o Art.26 do citado diploma legal. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. DISPENSA: Art.24, inciso XXIV da Lei 8.666/93 c/c o Art.26 do citado diploma legal, tendo em vista que o Instituto Agropolos do Ceará é uma organização social, que tem como objeto promover o desenvolvimento urbano, local, regional e rural sustentável. RATIFICAÇÃO: Célio Moura Ferreira - Superintendente do IDACE, em exercício e Camilo Sobrira de Santana - Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA.

Enoque Macedo Neto  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COGEP Nº304/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Especialista/Articulador - DNS 3, matrícula nº12324014, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de Participar de Reunião no FNDE/MEC, para analisar documentação referente à construção de escolas e revisar todas as ações do PAR - Plano de Metas, no período de 15 a 19/09/2008, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.195,24 (hum mil cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.151,26 (hum mil cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.450,25 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº306/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS ALBERTO PARENTE**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro-DNS 2, matrícula nº16901415, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Recife, PE, a fim de Participar de Reunião para discutir sobre a aquisição de compras para alimentação dos alunos que estudam nas escolas profissionalizantes, no período de 15 a 16/09/2008, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$698,24 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.175,50 (hum mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º

do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/COGEP/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16901210, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Canindé, Granja, Camocim e Acaraú - CE, no período de 18 a 19 e 23 a 26/09/2008, a fim de Participar de Reunião no Distrito de Lisieux/Santa Quitéria, sobre os Anexos do Ensino Médio e Visitar as Escolas que receberão o Ensino Profissional, no ano de 2009 representando a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$691,70 (seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/COGEP/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**,

ocupante do cargo de Secretário Executivo da Educação, matrícula nº16901210, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de Mauriti, Juazeiro do Norte, Crato, Várzea Alegre, Russas, Reriutaba e Viçosa do Ceará, CE, no período de 07 a 11 e 13 a 16/10/2008, a fim de Participar de Visita às Potenciais Escolas de Educação Profissional para 2009, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$1.175,89 (hum mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/COGEP/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem em Caxambu-MG, da 31ª Reunião Anual de Pós-Graduação em Educação - ANPED, no período de 18 a 23/10/2008, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/COGEP DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISA DNS-3	III	18 A 23/10/2008	FORTALEZA/CAXAMBU/FORTALEZA	05 E MEIA	166,01	30%	1.186,95	103,75	1.273,30	2.564,00
MARIA GORETE DE GOIS QUEIROZ	TÉCNICO DA CÉLULA DE ESTUDO E PESQUISA	III	18 A 23/10/2008	FORTALEZA/CAXAMBU/FORTALEZA	05 E MEIA	166,01	30%	1.186,95	103,75	1.273,30	2.564,00
CÉSAR NILTON MAIA CHAVES	TÉCNICO DA CÉLULA DE ESTUDO E PESQUISA	III	18 A 23/10/2008	FORTALEZA/CAXAMBU/FORTALEZA	05 E MEIA	166,01	30%	1.186,95	103,75	1.273,30	2.564,00
ESTEFÂNIA MARIA ALMEIDA MARTINS	TÉCNICO DA CÉLULA DE ESTUDO E PESQUISA	III	18 A 23/10/2008	FORTALEZA/CAXAMBU/FORTALEZA	05 E MEIA	166,01	30%	1.186,95	103,75	1.273,30	2.564,00
MARIA JOYCE COSTA CARNEIRO	PROFESSOR MESTRE I/ ASSESSOR TÉCNICO DAS-1	III	18 A 23/10/2008	FORTALEZA/CAXAMBU/FORTALEZA	05 E MEIA	166,01	30%	1.186,95	103,75	1.273,30	2.564,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5526/2008 – COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081963661/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **FRANCISCA DALVA CATONHO VIEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº123537-1-5, lotada no(a) EEFM MARVIN, no município de FORTALEZA, a partir da 21 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 7 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5617/2008 – COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082510350/SPU e CONSIDERANDO que o

procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA DE JESUS LIMA MONTE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº121243-1-7, lotada nesta Secretaria, no município de Fortaleza, a partir da 21 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 3 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5684/2008 – COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082855366/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade

de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **CLARA LEDA DE ANDRADE FERREIRA**, que exerce a função de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº022367-1-0, lotada no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA, a partir da 13 de agosto de 1982, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 7 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5697/2008 – COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083966072/SPU, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de junho de 2008 da **Portaria nº2097/2007-COGEP**, datada de 01 de agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2008, página 7, que DESIGNOU a servidora **ANA PAULA PINTO BASTOS**, matrícula(s) nº4735311-4, para responder o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, nível C no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5742/2008 – COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082475636/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008,

**RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILLO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº120359-1-8, lotada na SEAD - SUPLETIVO 1 E 2 GRAU TELECURSO 2000, no município de Fortaleza, a partir da 21 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 7 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº08248432 - 5  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2008

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000- NORMAL      ENSINO: FUNDAMENTAL      TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO      VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114038418	Francisca Luzinete de Albuquerque Pereira	41887557334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	6,0766	04/09/2008 A 02/11/2008	668,43

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1      REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43

TIPO DE TERMO: 8000- NORMAL      ENSINO: FUNDAMENTAL      TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO      VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117020315	Tania Maria Fontenelle Alves	31430872349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	6,0766	05/09/2008 A 03/12/2008	668,43

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1      REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROCESSO Nº08117575 - 2  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05.05.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo,

que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2008

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000- NORMAL	ENSINO: FUNDAMENTAL	TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO	VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)					
Matrícula	Nome Servidor	C.PF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130102614	Silvia Maria Lima Macêdo 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 05/05/2008 perfazendo um total de 220 horas/aulas.	69996407349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	6,0766	01/09/2008 A 31/12/2008	668,43
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43					

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2008

PROCESSO Nº08202910 - 5/2008 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Objetivando a **Prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Formação Seletiva de gestores escolares**, ser desenvolvida em duas etapas: 1º CURSO BÁSICO Á DISTANCIA COM AVALIAÇÃO INICIAL PARA A SELEÇÃO DOS CURSISTAS E AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE APROVAÇÃO FINAL; 2º - FORMAÇÃO CONTINUADA EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU. Trata-se de instituição brasileira, incumbida do ensino e da pesquisa, com inquestionável reputação ético- profissional sem fins lucrativos, conforme justificativa, Termo de Referência e proposta comercial anexos aos autos. Quanto ao preço, respalda-se na Justificativa de Preços formalizada pela equipe técnica da SEDUC, anexa aos autos JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED) (CNPJ Nº21195755/0001-69), neste negócio jurídico representado por seu Magnífico Reitor Professor HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO, CPF Nº112.796.566 - 20 VALOR GLOBAL: R\$4.843.700,59 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos reais e cinquenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4367 22200008.12.362.050.10680.01.33903900.50.2 4369 22200008.12.362.050.10680.02.33903900.50.2 4371 22200008.12.362.050.10680.03.33903900.50.2 4373 22200008.12.362.050.10680.04.33903900.50.2 4375 22200008.12.362.050.10680.05.33903900.50.2 4377 22200008.12.362.050.10680.06.33903900.50.2 4379 22200008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2 4381 22200008.12.362.050.10680.08.33903900.50.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso XIII, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/98 e suas alterações CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)/CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO** DISPENSA: 07/2008 RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECREÁRIA DA EDUCAÇÃO.

João Paulo Bastos de Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2008

Nº141/2008 - PROCESSO Nº07485036 - 9

O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.208/0001-86, representado por seu (sua) Prefeito(a) MARCOS CAMELO MARQUES, CI/RG Nº508239-SSP/CE, CPF/MF Nº107267053-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial**, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante o recebimento do valor global de R\$99.343,49 (Noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três

reais e quarenta e nove centavos), durante o período de execução, divididos em 02 (duas) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 3915 22100022.12.362.058.20756.03.33903900.00.0 3916 22100022.12.362.058.20756.03.33903900.82.2 4386 22200008.12.362.058.20756.03.33903900.50.2 3670 22100022.12.361.058.20754.03.33903900.07.0 3671 22100022.12.361.058.20754.03.33903900.82.2 4280 22200008.12.361.058.20754.03.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 17 de outubro de 2008. MARCOS CAMELO MARQUES - Prefeito Municipal de Pires Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO ESPORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2008 - IG 081731

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte com a intervenção da Departamento de Edificações e Rodovias - DER CONTRATADA: **TSR CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **construção de 01 (uma) Pista**

de Skate, no município de Maranguape-CE e 01 (uma) Pista de Skate, no município de Caucaia-CE – LOTE II devidamente especificadas no ANEXO B, do respectivo Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003 e sua alteração, a Tomada de Preços nº111/2008/SESPORTE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$248.097,46 (duzentos e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) pagos em acordo com a medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.01.449051.0000. DATA DA ASSINATURA: 42100001.27.813.013.10433.01.449051.0000 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE DO DER e Tarso de Sá Cavalcante Ramalho - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria do Esporte; PERMISSIONÁRIO: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**; OBJETO: **Permite a exploração, a título oneroso, da venda de alimentos e bebidas não alcoólicas no Estádio Plácido Aderaldo Castelo**, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, durante a realização dos jogos Fortaleza X CRB, no dia 24 de outubro de 2008, e Fortaleza X Marília, no dia 28 de outubro de 2008, administrados com exclusividade por aquela Entidade; DESTINAÇÃO: A Federação Cearense de Futebol utilizará e fruirá do objeto desta permissão, durante a realização dos jogos Fortaleza X CRB, no dia 24 de outubro de 2008, e Fortaleza X Marília, no dia 28 de outubro de 2008; FORO: Fortaleza-Ceará; DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2008; ASSINANTES: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Mauro Carmêlo Santos Costa Júnior - VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº531/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 19 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião para conhecer o Sistema GIVAF - Solução de Controle Auto Auditável de Arrecadação, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$384,28 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), no valor total de R\$1.152,86 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.472,80 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.729,42 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de agosto de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº615/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Fazenda,

matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre Implantação do Sistema GIVAF - Solução de Controle Auto Auditável de Arrecadação, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.013,82 (dois mil, treze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.809,29 (dois mil, oitocentos e nove reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de participar da negociação do Ceará, na representação do BID no Brasil, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$276,68 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.215,98 (um mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.057,57 (dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº687/2008** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 17 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho 54 - Comércio Exterior, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$874,62 (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.692,42 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº688/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B, matrícula 103102.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 03 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº689/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **REGINALDO FREITAS CAJADO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 101404.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha - CE, no período de 06 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº690/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crato, Campos Sales, Ipaumirim e Jati - CE, no período de 06 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita de rotina, junto aos Postos Fiscais de Batateiras, Campos Sales, Ipaumirim e Jati, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº691/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 009749.1.9,

lotado na Coordenadoria de Administração tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 08 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº692/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº693/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 009749.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº694/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá, Chaval e Parambu - CE, no período de 13 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita de rotina, junto aos Postos Fiscal de Queimadas, Pirapora, Chaval e Parambu, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de

fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº696/2008** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DOLORES PEREIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 037867.1.4, lotada na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 15 a 18 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.783,24 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de 2.858,55 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula nº037997.1.9, lotado na Coordenadoria de Execução Tributária - COREX, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de ARACAJU/SE, no período de 19 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar VI ENABER - Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$920,05 (novecentos e vinte reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$1.023,81 (um mil, vinte e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº698/2008** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 30 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Especial Setor Têxtil, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$49,80 (quarenta

e nove reais e oitenta centavos), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.111,80 (um mil, cento e onze reais e oitenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.398,36 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº701/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **LAURO SODRÉ GOMES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 103598.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 03 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº702/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 102897.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Russas - CE, no período de 06 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº703/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Sobral, Crateús, Tauá, Iguatu e Canindé - CE, no período de 10 a 14 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº704/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **OLINTO PARENTE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 007078.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Cajuína São Geraldo Ltda - CGF - 06.807.987-7, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº705/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 16 de outubro do corrente ano, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços da obra de ampliação do Posto Fiscal Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES SISNANDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 104054.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Aliança de Ouro S.A Comércio e Indústria - CGF - 06.807.849-8, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº712/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: I – **Designar** as **SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, mat. 100605-1-6, Auditora Adjunto da Receita Estadual, LIZIERY DE BRITO FONTENELE, mat. 107531-1-2, Auditora Adjunto da Receita Estadual, MARIA TERESA PORTO R. DE ALBUQUERQUE, mat. 100514-1-X, Auditora Adjunto da Receita Estadual e ENEIDA TEIXEIRA NOGUEIRA MELO, mat. 037919-1-2, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para sob a presidência da primeira, apurarem o Valor Adicionado Fiscal – VAF, referente aos exercícios de 2006 e 2007, e ainda, apreciarem os recursos impetrados pelas Prefeituras municipais, em observância ao Decreto 29.306/2008 de 05/06/2008. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 outubro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 15.09.2008, o estagiário **CARLOS JOHNTAN DE OLIVEIRA ALMEIDA**, da **Portaria nº411/2008**, de 18.06.2008, publicada no D.O. de 01.07.2008, que o designou para a Célula de Perícias e Diligências. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **CARLOS JOHNTAN DE OLIVEIRA ALMEIDA**, a partir de 15.09.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº722/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea c do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 09.09.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2008 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Nº	NOME	ÁREA
01	EMANUELLA CLARA GOMES DA SILVA	DIREITO
02	JOÃO LINCOLN MONTEIRO CHAVES	DIREITO
03	KLEBER MOREIRA RODRIGUES	DIREITO
04	MARIA BETÂNIA SOUSA LOUREIRO	DIREITO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº723/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, a partir de 09.09.2008, **excluir da Portaria nº486/2008**, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que designou **EMANUELLA CLARA GOMES DA SILVA**, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal, **JOÃO LINCOLN MONTEIRO CHAVES**, para a Assessoria Jurídica, **KLEBER MOREIRA RODRIGUES**, para a Célula de Informações e Normas, **MARIA BETÂNIA SOUSA LOUREIRO**, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº726/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 09.09.2008, a estagiária **NÁDIA MARIA ARAÚJO FARIAS**, da Portaria nº499/2008, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que a designou para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº727/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea D, do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea C, do Decreto supracitado, a estagiária **NÁDIA MARIA ARAÚJO FARIAS**, da área de Administração, da Secretaria da Fazenda, a partir de 09.09.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar**, a partir de 02 de setembro de 2008, **LINEU JUCÁ MARTINS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, classe I, referência A, matrícula nº053934-1-8 para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº746/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar **ARLEDO GOMES E SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº038012-1-7, **ANA MARIA RIBEIRO DE FREITAS JORGE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106125-1-9, **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106025-1-3, **MAURO CÉSAR DE MAGALHÃES BASTOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº103600-1-3, **CARLOS VENÍCIO JATAÍ GADALHA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106668-1-3, **JOSÉ OLIVEIRA DOS**

**SANTOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103596-1-9 para **comporem Comissão** para definir o quantitativo de servidores a serem lotados nas unidades da Secretaria da Fazenda, conforme as necessidades a serem levantadas em cada unidade. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 01.04.2008, **JOSÉ SIDNEY VALENTE LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe VI, Referência A, matrícula nº101400-1-3, da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O. de 16.04.2007, que o designou para a Célula de Consultoria e Planejamento e designá-lo para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº748/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 12/11/2008, **MARIA NEUZA PEREIRA CARVALHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº00665118, Classe/Referência IA, da Portaria nº0286/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que a designou para exercer suas atividades na Célula de Execução da Administração Tributária em Tianguá, tendo em vista seu afastamento para aposentadoria por tempo de contribuição, conforme processo do Sistema de Protocolo Único (SPU) nº083742190. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº749/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único da Portaria nº1087/2007 de 19.12. 2007, publicada no D.O de 02.01.2008 e designá-los para as lotações indicadas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de setembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº749/2008, DE 13 DE SETEMBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO NOVA
497649-1-X	MARIO SERGIO OLIVEIRA PINTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	IA	CÉLULA DE ANÁLISE,PESQUISA E PLANEJAMENTO
497578-1-6	RONIVALDO PASSOS SAMPAIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	IA	CÉLULA DE ANÁLISE,PESQUISA E PLANEJAMENTO
497575-1-4	LEONARDO CABRAL DE MENDONÇA SARMENTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	IA	CÉLULA DE ANÁLISE,PESQUISA E PLANEJAMENTO
497565-1-8	FABRÍCIO DIAS ALVES LEMOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	IA	CÉLULA DE ANÁLISE,PESQUISA E PLANEJAMENTO
497563-1-3	OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	IA	CÉLULA DE ANÁLISE,PESQUISA E PLANEJAMENTO
497647-1-5	HEDENIR MONTEIRO PINHEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	IA	CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº757/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08465409-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA**, matrícula nº005409-1-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, ocorrido em 07.10.2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08.10.2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de s de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº28/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº25/2008 (publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.044719-2	RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.312700-8	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD DO DISTRITO DE GUAJIRU
03	06.529048-8	JOÃO JOSE DA SILVA
04	06.688620-1	ROSALY NORJOSA CARVALHO
05	06.954127-2	BERNADETE DA SILVA LIMA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 17 de outubro de 2008.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº43/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº59/2008 (publicado no D.O.E. de 29.09.2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 15 de outubro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº43/2008,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)59/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 768-4	ANTONIO TIBURCIO MARTINS - MICROEMPRESA
02	06 042 741-8	PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA - MICROEMPRESA
03	06 068 518-2	JOAO ANTONIO DA SIVA - MICROEMPRESA
04	06 069 892-6	J S DE LIMA CALCADOS - MICROEMPRESA
05	06 196 685-1	MARIA L DOS SANTOS - ME
06	06 306 587-8	JOSE NILTON ALMEIDA SILVA - MICROEMPRESA
07	06 321 336-2	MARIA LILIANE MATIAS - MICROEMPRESA
08	06 688 950-2	ANDERSON LUIZ GRABALOS BARROS - EPP
09	06 700 349-4	REJANE STORMOWSKI
10	06 862 572-3	PAULO FREITAS DE LIRA - MICROEMPRESA
11	06 871 134-4	LUCIA LUCIANO DE BARROS - MICROEMPRESA
12	06 915 501-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO BEZERRA - MICROEMPRESA
13	06 945 624-0	ANGELIM IND E COM DE MOVEIS LTDA
14	06 947 009-0	ANGELA BEZERRA LIMA - MICROEMPRESA
15	06 961 437-7	CICERO ALVES DA COSTA - MICROEMPRESA
16	06 976 291-0	M FERREIRA DE ANDRADE - MICROEMPRESA
17	06 985 240-5	MARIA DE FATIMA MAGALHAES LIMA - MICROEMPRESA
18	06 986 444-6	MARIA DE FATIMA GONCALVES SILVA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº083/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.26 III da IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº141,142,143,144,145,146,e 147/2008 (publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº083/2008,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)141, 142, 143, 144, 145, 146 E 147/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061838624	ROSIENE OLIVEIRA DE SOUSA ME
02	061832049	SERMED DIST DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
03	062816802	ADALBERTO BATISTA LIMA ME
04	066701708	MARIA EDLEIDE FERREIRA MOURA
05	063666120	FRED E DIOGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
06	063072041	MARIA GORETE ARAUJO DA SILVA ME
07	062166840	ANDERSON LUCAS FERREIRA DE LIMA ME
08	062670360	MECA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP
09	063026610	DENNYS ROBSON JUCA SILVEIRA
10	066846080	FRANCISCA LUCILENE DE LIMA RIBEIRO ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº084/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.26 III da IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº150 e 149/ (publicado no D.O.E. de 29 de outubro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº084/2008,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)149 E 150/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063609762	RBS COMERCIO DE CEREAIS E BEBIDAS LTDA
02	062662511	FELIPE DA SILVA FERREIRA MICROEMPRESA
03	062962086	JOSE ANDRADE SILVA MS

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº085/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.26 III da IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº148,151 E 152/2008 (publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº085/2008,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)14148, 151 E 152/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063674980	MM IND E COM DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA
02	060146052	DAMIAO LUCINO DE OLIVEIRA MEICROEMPRESA
03	061117951	EDILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	061921394	SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA ME
05	061992690	FLAVIO LOPES CAMELO
06	063631385	ALCANTARA LIMA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
07	063589206	FERNANDO DE ASSIS CARNEIRO ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº42/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MESSEJANA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 154092 a 154090 AA	AA 201994,AA 214690 AA
154254,AA 154292 AA	214749,AA 214749 AA
154350,AA 154361 AA	214857,AA 214861 AA
154377,AA 167214 AA	224586,AA 224599 AA
167414,AA 167422 AA 167461	184139,AA 195066 AA
a 167462 AA 167467,AA	769076,AA 769075 AA
167469 AA 167583,AA 186586	157508,AA 157707 AA
AA 186601,AA 186637 AA	163437,AA 163461, AA
186646,AA 186648 AA	187370,AA 187440, AA
186664,AA 186741, AA	187478,AA 187479 AA
186862,AA 201818 AA	187480,AA 187589 AA
201847,AA 201846 AA	187621,AA 187622, AA
201852,AA 202857 AA	187718,AA 187719 AA
201863,AA 201862 AA	196837,AA 196954, AA
201891,AA 201890 AA	197021,AA 197032 a 197029,
201914,AA 201917 AA	AA 215302,AA 215395.
201924,AA 201935 AA	
201951,AA 201969, AA	
201968,AA 201986, AA 201990	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 14/10/2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº43/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM DE MESSEJANA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 154039,AA 154051, AA	AA 167367,AA 167370, AA
154080,AA 154103, AA	167371,AA 167386, AA
154122,AA 154126, AA	167395,AA 167429, AA
154125,AA 154149, AA	167437,AA 167460, AA
154174,AA 154177, AA	167464,AA 167465, AA
154185,AA 154194, AA	167470,AA 167477, AA
154206,AA 154218, AA	186575,AA 186574, AA
154221,AA 154231, AA	186584,AA 186629, AA
154242,AA 154249, AA	186634,AA 186651, AA
154274,AA 154276, AA	186652,AA 186665, AA
154290,AA 154290, AA	186682,AA 186699, AA
154295,AA 154298, AA	186721,AA 186730, AA
154411,AA 154421, AA	186788,AA 186792, AA
154422,AA 167207, AA	186799,AA 186800, AA
167206,AA 167245, AA	186821,AA 186825, AA
167265,AA 167276, AA	186826,AA 186844, AA
167323,AA 167324, AA	186848,AA 186858, AA
167344,AA 167347, AA	186860,AA 201738.
167351,AA 167358,	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 14/10/2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº44/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM DE MESSEJANA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 201744,AA 201745, AA	AA 214662,AA 214680, AA
201800,AA 201828, AA	214687,AA 214702, AA
201831,AA 201830, AA	214707,AA 214722, AA
201833,AA 201840, AA	214735,AA 214737, AA
201839,AA 201841, AA	214754,AA 214761, AA
201858,AA 201860, AA	214763,AA 214765, AA
201870,AA 201878, AA	214790,AA 214807, AA
201895,AA 201902, AA	214836,AA 214836, AA
201903,AA 201912, AA	214840,AA 214855, AA
201915,AA 201918, AA	214879,AA 224559, AA
201942,AA 201948, AA	224564,AA 224566, AA
201949,AA 201959, AA	224580,AA 224581, AA
201960,AA 201979, AA	224598,AA 159224, AA
202009,AA 202018, AA	159225,AA 159230, AA 162536
202020,AA 202031, AA	a 162537, AA 162547,AA
202032,AA 214612, AA	162552, AA 162572,AA 162571,
214629,AA 214651, AA	AA 162575,AA 162581, AA
214652,AA 214660,	162580,AA 163087, AA 163088.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 14/10/2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº45/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM DE MESSEJANA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 163100,AA 163110 AA	AA 184145,AA 190872 AA
163112,AA 163121 AA	190919,AA 190937 AA
163127,AA 163126 AA	190950,AA 190952 AA
163134,AA 163135 AA	195026,AA 195025 AA
163155,AA 174603 AA	195034,AA 195050 AA
174602,AA 174606 AA	195061,AA 195082 AA
174614,AA 174626 AA	195081,AA 195101 AA
174642,AA 174641 AA	202205,AA 202218 AA
174667,AA 174666 AA	202221,AA 202232 AA
174671,AA 174684 AA	202237,AA 202249 AA
175210,AA 175215 AA	202264,AA 202273 AA
175220,AA 175226 AA	212222,AA 212255 AA
175238,AA 175237 AA	212296,AA 218128 AA
175255,AA 175260 AA	218200,AA 157394 AA
175265,AA 175274 AA	157424,AA 157429 AA
175286,AA 175287 AA	157439,AA 157441 AA
184063,AA 184079 AA	157460,AA 157472 AA
184095,AA 184108 AA	157474,AA 157499 AA
184115,AA 184120 AA	157500,AA 157506
184126,AA 184127 AA 184137	

2. Esclarece que sendo declarados extraviados os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 14/10/2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº46/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MESSEJANA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 157505,AA 157509 AA	AA 163627,AA 163647 AA
157517 a 157518 AA	163733,AA 163739 AA
157521,AA 157572 AA	163740,AA 163746 AA 163773
157620,AA 157673 AA 163196	a 163774 AA 163801,AA
a 163197 AA 163204,AA	163806 AA 163881,AA 163880
163275 AA 163277,AA 163036	AA 187375,AA 187377 AA
AA 163326 a 163327, AA	187379,AA 187395 AA
163329,AA 163336 a	187454,AA 187454 AA
163337,AA 163362 AA	187463,AA 187509 AA
163363,AA 163369 AA	187516,AA 187537 AA
163375,AA 163415 AA	187541,AA 187554 AA 187557
163481,AA 163487 AA	a 187558 AA 187665,AA
163495,AA 163494 AA	187669 AA 187670,AA 187680
163496,AA 163538 AA	AA 196535,AA 196554 AA
163579,AA 163580 AA 163612	196558,AA 196550 AA
a 163613 AA 163617 a 163618	196559,AA 196688 AA
	196691,AA 196779

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 14/10/2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº47/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MESSEJANA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 196810,AA 196811 AA	
196840,AA 196952 AA	
196955,AA 197017 AA	
215250,AA 215257 AA	
215301,AA 215396 AA 202166	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 14/10/2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº48/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MESSEJANA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 197022, AA 197024 AA	
197026, AA 215228 AA 215229,	
AA 215233	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 14/10/2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de outubro de 2008.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2008 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204601-2	JOAQUIM CORREIA LIMA RESTAURANTE
02	06.206781-8	F J PEREIRA NOGUEIRA
03	06.298587-6	MODA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04	06.427068-8	ARTUR ARISTIDES DE ARAUJO
05	06.990094-9	M PIRES ALBUQUERQUE
06	06.997050-5	VALDIR FERREIRA FILHO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena

de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de outubro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº66/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 206 496-7	HERCULES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
02	06 215 007-3	CICERA ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA - ME
03	06 314 264-3	ERILSON GOMES ALMEIDA MELO - MICROEMPRESA
04	06 320 224-7	MARIA ALZILANIA BERNARDINA GRANGEIRO - MICROEMPRESA
05	06 663 548-9	J. OLIVEIRA JUNIOR MATERIAL ELETRICO - EPP
06	06 691 209-1	GICERLANDES MOREIRA DE MENEZES
07	06 699 026-2	ANA LIDIA PEREIRA LIMA - EPP
08	06 862 119-1	MARIA SIMONE FEITOSA PITA
09	06 890 461-4	FRANCISCO TADEU TAVARES CALCADOS - MICROEMPRESA
10	06 964 069-6	GONCALO BESERRA NETO - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 08 de outubro de 2008.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº69/2008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.217327-8	A ARRAES & CIA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 15 de outubro de 2008.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº70/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.000856-3	JOSE FLAVIO ROMAO DE SOUSZA - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06.367495-5	FRANCISCO ORLANDO BEZERRA TEIXEIRA MICROEMPRESA
03	06.674623-0	VIVIANE ALVES GONCALVES MICROEMPRESA
04	06.690569-9	ELIVANIA MENDES DE ALENCAR

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 16 de outubro de 2008.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº71/2008 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.692686-6	AGLAE DE SOUSA ALENCAR

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº170/2008 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.014558-7	MARIA ROCILDA DA SILVA FREITAS MICROEMPRESA
02	06.664445-3	ADRIANA BEZERRA RODRIGUES
03	06.668632-6	MARIA SUENE COSTA ARAUJO MS
04	06.921286-4	CLERTON DE SOUSA PEDREIRO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº171/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº171/2008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.320546-7	RAIMUNDA PINTO DA SILVA
----	-------------	-------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº172/2008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.851144-2	A S A S FOTOS LTDA MICROEMPRESA
----	-------------	---------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº173/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.358920-6	FERNANDO DE ASSIS CARNEIRO ME
02	06.666352-0	DANIEL KLEYTON MAIA DE MOURA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº174/2008 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.207905-0	J V MAGALHAES RESTAURANTE ME
02	06.693958-5	F WELBER SOUSA DOS SANTOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21, DA I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em DE MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº202/2008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.362437-0	FRANCISCO VILAMAR RODRIGUES ARAÚJO ME
----	-------------	--

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21, DA I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº204/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.363860-6	AGUIA SERVICOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
----	-------------	--

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21, DA I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.273619-1	INDUSTRIA DE TUBOS E ARTEFATOS FORTALEZA LTDA
02	06.291317-4	GERALDO PACHECO VIANA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,DA I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2008 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181343-5	FLORENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,DA I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua

situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2008 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.289350-5	RAIBEL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA
02	06.677828-0	REDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21,DA I N 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2008 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201735-7	IRACILDA XAVIER JUVENCIO - MS
02	06.317471-5	MARIA ROSIMEIRE DA ROCHA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar de 5 (cinco) dias da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Leilson de Oliveira Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2008 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2008.26231	06.700198-0	GEORGE DA SILVA SIMÃO	APRESENTAR OS LIVROS REGISTROS DE ENTRADAS, DE SAÍDAS, DE APURAÇÃO DO ICMS, DE INVENTÁRIO, RUDFTO, BEM COMO AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA, E AINDA OS LIVROS DIÁRIO E RAZÃO, ALÉM DE DAE's REF RECOLHIMENTO DE ICMS, IRPJ 2005, EXTRATOS BANCÁRIOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, DUPLICATAS OU SIMILARES, RELATIVOS AO PERÍODO FISCAL DE 04/01/2005 A 12/01/2007 (FISCALIZADO).

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista dec.24569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.674256-0	FRANCISCO WILTON SILVA DE BRITO-ME	200813627-5
02	06.320272-7	MARIA DE JESUS FREIRE MICROEMPRESA	200813635-4
03	06.079889-0	FRANCISCO JOSE RABELO MICROEMPRESA	200812568-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM MESSEJANA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.685323-0	SILVIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2008.12815-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 815 e 825 do dec. 24569/97-RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2008 DE 20 DE SETEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.210751-8	LIDIANNE MORAIS PINHEIRO COSMETICOS	200812916-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do decr.24.569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, recolherem dentro do prazo de 10 (DIAS) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.181932-8	NEWMAQ COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	APRESENTAR DAE REF SUBSTITUIÇÃO 02, 03/2006, ANTECIPADO 03/2006, BEM COMO AS NOTAS FISCAIS.
02	06.314559-6	ANJOS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	APRESENTA DAE REF ANTECIPADO 07, 10/2004, SUBSTITUIÇÃO 10/2004, 02, 03, 06, 08, 09/2005, 10, 11/2006, BEM COMO AS NOTAS FISCAIS.
03	06.318642-0	STOP MOTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA MICROEMPRESA	APRESENTAR DAE ANTECIPADO REF.02, 04, 05/2003, BEM COMO AS NOTAS FISCAIS..
04	06.272985-3	LAURA PEREIRA DOS REIS - EPP	APRESENTAR DAE ANTECIPADO REF.02, 04, 11/2003, 03/2004, 05/2005. SUBSTITUIÇÃO REF,03, 05/2006, BEM COMO AS NOTAS FISCAIS.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 20 (vinte) dias,

contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de outubro de 2008.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2008 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.923304-7	FRANCISCO DO CARMO PONTES ME	200813968
02	06.690334-3	REGINALDO PEREIRA ACIOLI	200813964
03	06.684196-8	R L ARAGÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	200813970

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2008 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
TRANSPORTES MANN LTDA	06290475-2	2/200622232	PROCEDENTE	13.605,79
MODA BELA VESTUÁRIO LTDA (TRANSPORTES MANN LTDA)	06183178-6	2/200622232	PROCEDENTE	13.605,79

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2008 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL - EPP	06679398-0	1/200602604	PROCEDENTE	25.435,37
LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL - EPP	06679398-0	1/200602607	PROCEDENTE	14.339,85
LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL - EPP	06679398-0	1/200602606	PROCEDENTE	21.146,27
LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL - EPP	06679398-0	1/200602608	PROCEDENTE	67.611,23
LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL - EPP	06679398-0	1/200602610	PROCEDENTE	13.888,77
LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL - EPP	06679398-0	1/200602609	PROCEDENTE	256,94

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MARIA JOSE LOPES DE SOUSA	06667586-3	1/200714707	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	678,10
SHERLA MARIA RIBEIRO ALENCAR LEITE	06179420-1	1/200700664	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	20.725,93

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2008 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário

para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BESSA RIO IND DE ACESSORIOS LTDA	06949382-0	1/200713655	PROCEDENTE	5.442,93
COML MARCOS VIANNA LTDA	06320861-0	1/200706213	PROCEDENTE	5.030,52
ECB DIST DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	06196016-0	1/200708618	PROCEDENTE	2.825,96
E D L PEREIRA	06178864-3	1/200626840	PARCIAL PROCEDENTE	495,16
FCA MARIA DA CONCEIÇÃO- ME	06849988-4	1/200708339	PROCEDENTE	4.238,94
FCO XIMENES DE CARVALHO- EPP	06838859-4	1/200702082	PROCEDENTE	487,44
FCO KLEDSON G. DE SOUSA	007102979-78	2/200609666	PROCEDENTE	1.951,59
FCO FIUZA BITU- EPP	06024638-3	1/200625512	PROCEDENTE	482,39
J R PONTE MARTINS - EPP	06180009-0	1/200709443	PROCEDENTE	4.202,47
J N DERIV. DE PETROLEO LTDA	06282607-7	1/200713136	PROCEDENTE	4.100,23
JACKELINE O. DE SOUSA- EPP	06277705-0	1/200706065	PROCEDENTE	474,79
M B TRANSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA	06672231-4	1/200704985	PROCEDENTE	2.898,13
PARCON P. CONFECÇÕES LTDA	06925987-9	1/200707329	PROCEDENTE	6.803,29
RAIMUNDO NONATO V. GARCIA	06007997-5	1/200706032	PROCEDENTE	9.970,70
VANUZA B. DE ARAUJO - EPP	06283433-9	1/200704727	PROCEDENTE	5.796,27
VRL CONST & IMOBILIARIA LTDA	06196358-5	1/200704536	PROCEDENTE	5.339,26
VANIA MARIA F. MARTINS	06933197-9	1/200705053	PROCEDENTE	1.437,27
VERDES VALE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	06285883-1	1/200707112	PROCEDENTE	4.273,14
VERDES VALE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	06285883-1	1/200708224	PROCEDENTE	8.477,90
V R FAHEINA J. INFORMATICA	06185052-7	1/200705670	PROCEDENTE	2.848,77
WEST SHOP COMERCIO LTDA	06317003-5	1/200708465	PROCEDENTE	8.404,97
WEST SHOP COMERCIO LTDA	06317003-5	1/200709474	PROCEDENTE	4.202,47

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2008 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 23 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AVELINO FORTE & CIA LTDA	06895665-7	1/200625279	PARCIAL PROCEDENTE	61.118,60
AVELINO FORTE & CIA LTDA	06895665-7	1/200625289	PROCEDENTE	4.378,50
DIEGO DE MEDEIROS RIOS	06685208-0	1/200625494	PARCIAL PROCEDENTE	92.562,78
F E ARRUDA DE SOUSA CONFECÇÕES	06673895-4	1/200618973	PROCEDENTE	396.955,90
F E ARRUDA DE SOUSA CONFECÇÕES	06673895-4	1/200618944	PROCEDENTE	30.254,91
F E ARRUDA DE SOUSA CONFECÇÕES	06673895-4	1/200618972	PROCEDENTE	96.435,17
R R INDUSTRIA E COM DE CARNES LTDA	06313499-3	1/200700849	PROCEDENTE	205.616,45
R R INDUSTRIA E COM DE CARNES LTDA	06313499-3	1/200700843	PROCEDENTE	1.294.173,56
R R INDUSTRIA E COM DE CARNES LTDA	06313499-3	1/200700847	PROCEDENTE	599.895,58
TULIO ARAGÃO DA SILVEIRA	06181083-5	1/200625999	PARCIAL PROCEDENTE	36.289,57
FCA DO CARMO PERES	06664570-0	1/200601546	PROCEDENTE	16.644,94
FUTURE COMERCIAL IMP EXPORTADORA LTDA	06281565-2	1/200701487	PROCEDENTE	245.185,10
VALERIA PREVITERA DA SILVA (FUTURE COMERCIAL IMP E EXPORTADORA LTDA	06281565-2	1/200701487	PROCEDENTE	245.185,10

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2008 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
C A COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA	06827915-9	1/200713839	PROCEDENTE	4.100,23
C GOMES PARENTE - ME	06301097-6	1/200710611	PROCEDENTE	4.165,26
COML GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06293181-4	1/200712869	PROCEDENTE	4.135,19
E R N E SANTIAGO	06290741-7	1/200706116	PROCEDENTE	2.874,57
FUNERARIA BOM JESUS LTDA	06032397-3	1/200705385	PROCEDENTE	1.437,27
FARMACIA RHP LTDA	06679831-0	1/200706307	PROCEDENTE	5.030,52
F E ARRUDA DE S. CONFECÇÕES	06673895-4	1/200618722	PARCIAL PROCEDENTE	9.089,41
GIDEILTON JOSE DANTAS	618140244-68	2/200801067	PROCEDENTE	3.212,62
JAGROMAR PROD. ELETROS E TEXTIL LTDA	06195745-3	1/200705056	PROCEDENTE	2.874,57
J BEZERRA DA SILVA - EPP	06915457-0	1/200707425	PARCIAL PROCEDENTE	2.373,97
J N DE F. DISTRIBUIDORA	06673834-2	1/200710615	PROCEDENTE	4.202,47

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
J N DE F. DISTRIBUIDORA	06673834-2	1/200711122	PROCEDENTE	8.330,54
JOSE HERIBERTO B. DE MELO	06961657-4	1/200705052	PROCEDENTE	1.437,27
JOSE ILSON S. FREITAS - EPP	06674297-8	1/200706041	PROCEDENTE	7.121,93
MARAPONGA P. SHOPPING LTDA	06921791-2	2/200606668	PROCEDENTE	1.071,90
MARAPONGA P. SHOPPING LTDA	06921791-2	2/200606667	PROCEDENTE	3.058,81
NAPOLEÃO BEZERRA	06873728-9	2/200710956	PARCIAL PROCEDENTE	8.330,54
QUITERIA CARLOS DE LIMA - EPP	06862523-5	1/200707802	PROCEDENTE	6.593,92
QUATY GUARA TRANSPORTES LTDA	06318568-7	2/200710551	PROCEDENTE	2.512,95
RICARDO RAMOS DE SOUSA	06198316-0	1/200708392	PROCEDENTE	4.238,94
ROSY MARILANE DE ANDRADE CAROLINO	06981490-2	1/200403539	PROCEDENTE	10.357,44

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2008 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2008-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
SERGIO MACEDO MELO - EPP	06976341-0	1/200706659	PROCEDENTE	474,83
SANTANA & SOUSA LTDA	06699864-6	1/200707499	PARCIAL PROCEDENTE	14.243,87
TATIANE DE SOUSA BARROS	06182672-3	1/200707569	PROCEDENTE	7.121,93
TUPI MATL DE CONSTRUÇÃO LTDA	06672429-5	1/200706029	PROCEDENTE	474,79
VERDES VALE SERV E TRANSPORTES LTDA	06285883-1	1/200709149	PARCIAL PROCEDENTE	8.477,90
VERDES VALE SERV E TRANSPORTES LTDA	06285883-1	1/200706977	PARCIAL PROCEDENTE	16.380,45
VANIA MARIA F. MARTINS	06933197-9	1/200705054	PROCEDENTE	1.437,27
A G MARMORES E GRANITOS LTDA	06921429-8	1/200202774	PROCEDENTE	1.182,05
API IND E COM DE CALÇADOS E PLASTICOS LTDA	06675184-5	1/200705682	PROCEDENTE	718,63
A L SIEBRA DE SOUSA - EPP	06306072-8	1/200703065	PROCEDENTE	3.899,26
ANDREA E CLAUDIA COM E CONFECÇÕES LTDA	06186207-0	1/200713706	PROCEDENTE	4.100,23
COOP. AGRICOLA E INDL DE ICO	06427602-3	1/200705784	PROCEDENTE	718,66
COML SANBENEDITENSE LTDA	06858922-0	1/200706796	PROCEDENTE	4.273,14
C A M DO CARMO - EPP	06892177-2	1/200706919	PROCEDENTE	2.373,97
CESAR NILDO P. DE OLIVEIRA - ME	06981892-4	1/200708485	PROCEDENTE	706,49
COSME LUIZ R. DE ALENCAR - EPP	06092856-5	1/200711823	PROCEDENTE	4.165,26
F N IND COM DE CONFECÇÕES LTDA	06989547-3	1/200707261	PARCIAL PROCEDENTE	13.464,14
F E ARRUDA DE SOUSA - CONFECÇÕES	06673895-4	1/200616814	PARCIAL PROCEDENTE	4.587,53
HERNANDEZ ROHAN FELIX	06290036-6	1/200704134	PROCEDENTE	2.173,59
IND AUTOFLEX LTDA	06830158-8	1/200713293	PARCIAL PROCEDENTE	4.135,19

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SEFAZ/ESAF  
Nº01/2008**

**PARTÍCIPES:** Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a União, por intermédio da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**;  
**OBJETO:** Estabelecimento das bases para a promoção de parceria entre a SEFAZ/CE e a ESAF para a realização de eventos de capacitação de servidores nas áreas técnicas e humanas; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº8.666/93 de 21/06/1993; **FORO:** O foro competente para solucionar questões jurídicas conflitivas é a Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará; **VIGÊNCIA:** Este Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse dos partícipes; **VALOR GLOBAL:** Este Protocolo não implicará em transferências financeiras entre os partícipes; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e Mauro Sérgio Bogéa Soares - Diretor Geral da ESAF. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº194, de 10 de outubro de 2007, que publicou a PORTARIA Nº620/2008, de 01 de setembro de 2008 - Anaxo Único a que se refere a Portaria nº620/2008, de 01 de setembro de 2008.. **On de se lê:** FRANCISCA MARIA NÓBREGA DE SOUSA. **Leia-se:** FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO. Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº190, de 06 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº195/2008, que Resolve ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de Abril de 2008, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE. **On de se lê:** TÂNIA MARIA CUNHA ALVES **Leia-se:** TÂNIA MARIA DE CASTELO BRANCO SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, Fortaleza 03 de outubro de 2008.

Otacílio Borges Filho  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº1.586/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.586/2008  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Nº	NOME
01	ANA PRISCILA DE ARAÚJO BARRETO
02	ANDRÉIA FELIPE DE MEDEIROS
03	ANDRÉ BRAGA PONTES
04	CARLIANE CHAVES FREITAS
05	DALVA STELA MOURA DE LIMA
06	DANIEL COSTA IZEQUIEL
07	DANILO DE SOUSA ARAÚJO
08	FRANCISCO RODRIGO SOUZA DA SILVA
09	FELIPE RODRIGUES PINTO
10	GRACE KELLY ROCHA FERREIRA
11	JOHN ALVES DA SILVA
12	LEILIANE GOMES DA SILVA
13	MARCELO AUGUSTO CIRINO DE OLIVEIRA
14	MARCELO COSTA DO NASCIMENTO
15	NAIANE DA SILVA RIBEIRO
16	NIVEA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
17	REGISNALDO VITAL BANDEIRA
18	TIAGO BELIZÁRIO MARROCOS
19	VALESCA GUIMARÃES CAVALCANTE
20	WERBSTER ANDRESON PEREIRA DA SILVA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº706/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **JÉSSICA MACHADO DE SOUSA**, que perceberá a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº731/2008** - O SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 431,21 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº731/2008 DE  
23 DE SETEMBRO DE 2008

Nº	NOME	CURSO
1.	Francisco Arnaldo Ferreira de Lima	Administração
2.	Thiago Henrique Maciel Félix	Administração
3.	Eduardo Victor Albernaz Ferreira de Carvalho	Administração
4.	Maria Ivanilza de Sena Lima	Administração
5.	Nasha Teixeira Carneiro	Ciências Contábeis
6.	Valdiana Lopes de Almeida	Ciências da Computação
7.	Carlinha Santos Fujiwara	Ciências da Computação
8.	Juliana Martins de Oliveira	Ciências da Computação
9.	Altemy Carneiro Moura	Comunicação Social
10.	Maria Erika Justino	Direito

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a

inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 03 de novembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2008 DE  
30 DE SETEMBRO DE 2008

Nº	NOME
001	Alex Silva do Nascimento
002	Lais Alves de Oliveira

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081030460 do SPU, RESOLVE, nos termos da Lei nº11.847, de 28 de agosto de 1991, conceder **VANTAGEM PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO** ao servidor **MÁRIO MACIEL DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000620-1-4 na importância correspondente a gratificação de 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-2 a partir de 20 de março de 1990, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-2 a partir de 20 de março de 1991, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-2 a partir de 07 de julho de 1992, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-2 a partir de 07 de julho de 1993, 1/5 (um quinto) do símbolo DAS-2 a partir de 07 de julho de 1994, totalizando 5/5 (cinco quintos) da vantagem pessoal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº207/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **ULISSES DE ANDRADE BASTOS**, exercente do Cargo em Comissão de Técnico Pleno de Estações e Segurança Operacional, para responder cumulativamente pelo Cargo de Gerente de Material Rodante e Oficinas, em substituição do titular, em virtude do gozo de férias do mesmo, no período de 01 a 30 de Outubro de 2008. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TEREZINHA ARAUJO BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula nº430376-1-7, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 30 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TEREZINHA ARAUJO BARRETO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **TEREZINHA ARAUJO BARRETO DE OLIVEIRA** a partir 02 de junho de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Instituto Penal Paulo Sarasate, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor Adjunto de Unidade Prisional símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARIO JORGE MARTINS UCHÔA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº011391.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 29 de Agosto do ano em curso, a fim de conduzir a viatura de plantão, para a Cadeia Pública da cidade citada, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325-C/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº000188.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Saboeiro-CE, nos dias 29 e 30 de agosto do ano em curso a fim de conduzir o Engenheiro José Edilson Viana a comarca citada acima, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331-C/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº004575.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no dia 04/09/2008 a fim de conduzir paciente e o grupo de escolta a comarca citada, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três

Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe A do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338-H/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº098455.1.8, lotado neste Hospital e Sanatório Penal Prof. Otávio Lobo, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2103. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ WELLINGTON DE VASCONCELOS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº092385.1.4, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Itapajé e Ibiapina, nos dias 10 e 11 de setembro do ano em curso, a fim de auxiliar administrativamente o acompanhamento dos pacientes José Idamir Lima de Mesquita, Josimar Gonçalves de Araújo e Inácio Célio da Silva, até as cidades acima citadas, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº004575.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Itapajé e Ibiapina-CE, nos dias 10 e 11 de setembro do ano em curso, a fim de conduzir os pacientes José Idamir Lima de Mesquita, Josimar Gonçalves de Araújo e Inácio Célio da Silva e o grupo de escolta, até as cidades acima citadas, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 29 de agosto de 2008 da Portaria nº072/2007, datada de 12 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de maio de 2007, que designou **HUMBERTO VARGAS**

**DORNELES** para ter exercício na Unidade Administrativa Colônia Agro-Pastoril do Amanari, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342-F/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO JORGE MARTINS UCHÔA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº011391.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de São Luiz do Curu-CE, no dia 11 de setembro do ano em curso, a fim de conduzir um preso ao Fórum da Comarca de São Luiz do Curu-CE, onde deverá participar de audiência, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **HUMBERTO VARGAS DORNELES** a partir 01 de setembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços nas Unidades Penitenciárias Industrial e Regional do Cariri e Sobral em razão da saída da empresa CONAP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/B, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDES	Agente Penitenciário	V	08 a13/09/08	CARIRI	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	Agente Penitenciário	V	08a 13/09/08	CARIRI	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	Agente Penitenciário	V	08 a 13/09/08	CARIRI	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
JULIO CÉSAR BRASIL DE MATOS	Agente Penitenciário	V	08a 13/09/08	SOBRAL	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
FRANCISCO JOACILO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	V	08a 13/09/08	SOBRAL	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
NARCÉLIO FERNANDES DO CARMO	Agente Penitenciário	V	08 a13/09/08	SOBRAL	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345-C/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços nas Unidades Penitenciárias industrial e Regional do Cariri e sobral em razão da saída da empresa CONAP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/C, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDES	Agente Penitenciário	V	15 a 20/09/08	CARIRI	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	Agente Penitenciário	V	15 a 20/09/08	CARIRI	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	Agente Penitenciário	V	15 a 20/09/08	CARIRI	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
JULIO CÉSAR BRASIL DE MATOS	Agente Penitenciário	V	15 a 20/09/08	SOBRAL	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
FRANCISCO JOACILO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	V	15 a 20/09/08	SOBRAL	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80
NARCÉLIO FERNANDES DO CARMO	Agente Penitenciário	V	15 a 20/09/08	SOBRAL	05.1/2	R\$53,80	R\$295,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163167.1.7, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, de 22 a 25 de setembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos relativos ao projeto "Bolsa Formação", concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e um Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta Por Cento), no valor total de R\$697,25 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.205,24 (Hum Mil Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.006,25 (Dois Mil e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-C/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA FRANCISCA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº100014.2.0, lotada neste Instituto Presídico Professor Olavo Oliveira I, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº221. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-D/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico - DAS-3 matrícula nº125801.1.8, lotado nesta Cadeia Pública de Caucaia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2176. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-E/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico- DAS-4 matrícula nº004618.1.4, lotada neste Amanari, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2218. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-F/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ IRAN BATISTA DE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Assistente Técnico-DAS-2, matrícula nº008217.1.3, lotado neste Núcleo de Segurança e Disciplina-NUSED, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2217. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-G/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MAURICIO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico- DAS-4 matrícula nº125811.1.4, lotado nesta Penitenciária de Sobral, a importância de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2224. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-H/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº004708.1.3, lotado nesta Cadeia Pública de Beberibe, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2188. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-M/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo de Agente penitenciário - DAS - 2, matrícula nº111798.1.9, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curu, Itapipoca, Santana do Acarau, Sobral, Tiangua, Ipú, São Benedito, Guaraciaba do Norte e Hidrolândia, no período de 01 a 08 de setembro do corrente ano, a fim de inspecionar a alimentação e estrutura das Cadeias Públicas das comarcas citadas acima, concedendo-lhe 07 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$426,52 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-N/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente penitenciário - Supervisor de Núcleo - DAS - 1, matrícula nº111778.1.6, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curu, Itapipoca, Santana do Acarau, Sobral, Tiangua, Ipú, São Benedito, Guaraciaba do Norte e Hidrolândia, no período de 01 a 08 de setembro do corrente ano, a fim de inspecionar a alimentação e estrutura das Cadeias Públicas das comarcas citadas acima, concedendo-lhe 07 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$507,22 (Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-O/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente penitenciário - DAS - 2, matrícula nº008217.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curu, Itapipoca, Santana do Acarau, Sobral, Tiangua, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte e Hidrolândia, no período de 01 a 08 de setembro do corrente ano, a fim de inspecionar a alimentação e estrutura das Cadeias Públicas das comarcas citadas acima, concedendo-lhe 07 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$426,52 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de 02 de junho de 2008 a 01 de junho de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2008 DE  
29 DE SETEMBRO DE 2008

Nº	NOME
01	Maria Valdenia Lopes
02	Luita Nayara Sampaio da Fonseca

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO**, que perceberá a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 13 de agosto de 2008 a 12 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-A/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº004216.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2323. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-B/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº007518.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2324. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-C/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO NOGUEIRA VASCOCELOS**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº000152.2.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2325. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-D/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO VANDEBERGUE DE SOUSA MATIAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº169438.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2326. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-E/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº004582.1.X, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2327. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-F/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HUMBERTO VARGAS DORNELES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº111796.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2328. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-G/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº098455.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2329. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-H/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº008164.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2330. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-I/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHÔA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº004672.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2331. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-J/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de PENSÃO ALIMENTÍCIA, matrícula nº103146.2.3, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2332. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-L/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111752.1.X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2335. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-M/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, matrícula nº103200.1.1, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2334. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-N/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº002430.1.9, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2335. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358-O/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NATALIA PASSOS DA COSTA BOUCAS COUTINHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº472417.1.5, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2322. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361-A/2008** - A coordenadora administrativa financeira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº004177.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte-CE, no dia 06 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de acompanhar o Agente Penitenciário RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO, no curso de fabricação

de redes, vinculadas ao Projeto Pintando à Liberdade, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, que exerce a função de Agente penitenciário, matrícula nº125795.1.9, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 06 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de acompanhar o curso de fabricação de redes, vinculadas ao Projeto Pintando à Liberdade, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta p. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471 de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALDENOR NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093792.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTONIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTONIO BRAGA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	430355.1.7
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2
ANTÔNIO HORLANDO ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	111765.1.8
ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGAFO	118780.1.6
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430381.1.7
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430412. 1.5
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419 1 1
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011832.1.4
CICERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	163122.1.5
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGAFO	003059.1.X
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	430292.1.5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430427.1.8
CRISTIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111732.1.7
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430435.1.X
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9
EDILSON MOREIRA SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004643.1.7
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139 1 7
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430451.1.3
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	163127.1.1
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004755.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6
FERNANDA REGIA DE LIMA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	430433.1.5
FIDELSON DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	003028.1.3
FRANCISCO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	0038391.0
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004548.1.8
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	163134.1.6
FRANCISCO CORREIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003838.1.3
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004633.1.0
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO EDSON SOUSA APOLINÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007952.1.6
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JONATAS A DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430559.1.7
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007649.1.4
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719 1 5
FRANCISCO NOGUEIRA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	000152 2 9
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007860.1.2
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008035 1 0
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIARIO	163137.1.8
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430496.1.5
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GUSTAVO CALDAS FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430506 1 3
JARBAS SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430520.1.2
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JOÃO ADAUTO ROCHA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430523.1.4
JOÃO BATISTA MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	004107.1.3
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111749.1.4
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	125823.1.5
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111776 1 1
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004673.1.6
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.19
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099583.1.9
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ OSMAR GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004114.1.8
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004228.1.8
JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275..1.2
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5
JOSE SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004231.1.4
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430548.1.3
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSENIR GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	163143.1.5
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9
KARLA NAYARA FARIAS VELOZO	ASSISTENTE TÉCNICO	472419.1.X
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739.1.8
LUIZ GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004155.1.0
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003931.1.8
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2
MANOEL CARLOTO PINHEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	003843.1.3
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MANUEL JOSE DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491.1.4
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7
MARIA CELESTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	003019.1.4
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	092499.1.5
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111760.1.1
MARIA GLÁUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA IRACI ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004550.1.6
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MARIA ROSALBA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004619.1.1
MAURILO BEZERRA DE MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	096162.1.7
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
NATALIA PASSOS DA COSTA BOUÇAS COUTINHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472414.1.3
NOELIA ALVES NOBRE SALES	ASSESSOR JURÍDICO	472217.1.5
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430609.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163167.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO PINHEIRO MONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003961.1.7
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708.1.3
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	125845.1.2
ROGERIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290.2.5
SARA FÁRIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	010047.1.9
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430635.1.0
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8

**PORTARIA Nº406/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08262181-0/2008, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos servidores **RÔMULO TAVARES DA SILVA**, matrícula nº125849.1.1 e **MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA CONDE**, matrícula nº125788.1.4, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, acusados de haverem praticado o ilícito tipificado dos arts.191, item IV e 193 item IV, em razão da quebra das regras acima transcritas, passível da sanção prevista no art.199, itens II e IX. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº099, de 29 de maio de 2008, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 056/2008. **Onde se lê:** CONTRATANTE **Leia-se:** CONTRATADA, E VICE-VERSA. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **KARLA WANESSA CORPES BARROSO**, matrícula nº6001871-5, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 17 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Analista de Gestão de TI, matrícula nº0002971-8, lotada na ETICE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **KARLA WANESSA CORPES BARROSO** para exercer o Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
Aldizio Alves Vieira Filho	4676061-1	Assessor Técnico	DAS 1
Ruth Lage Bezerra	0026881-X	Auxiliar Técnico	DAS 3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº567/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08133434-6, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** ao docente **FRANCISCO GERALDO DE MELO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente Ref. D, matrícula nº6665.1-3, folha 6629, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Física, no período de 09.05.2008 a 08.05.2009, para cursar Doutorado em Engenharia de Teleinformática na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº639/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA** a partir 1º de outubro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenador símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº657/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **KARLA WANESSA CORPES BARROSO** a partir 1º de outubro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº658/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 1º de outubro nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID.ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Aldizio Alves Vieira Filho	4676061-1	Assessor Técnico	DAS 1	Assessoria Jurídica	1º.10.2008
Ruth Lage Bezerra	0026881-X	Auxiliar Técnico	DAS 3	Coordenadoria de Modernização Organizacional	1º.10.2008

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº667/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 1º Congresso Nacional de Processos de Negócios (Business Process Day 2008), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº667/2008 DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	22 a 24/10/2008	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	02 e 1/2	166,01	103,75	1.911,12	2.637,40
					(duas e meia)	50%			
VANESSA MACHADO ARRAES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	22 a 24/10/2008	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	02 e 1/2	146,04	103,75	1.911,12	2.562,52
					(duas e meia)	50%			
TOTAL									5.199,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº675/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº58/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., tendo por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de redes de fibras ópticas, com cabeamento monomodo, em dutos subterrâneos, travessias aéreas e redes internas dos prédios, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora da ETICE **VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA**, matrícula nº23817, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições acompanhar a plena execução dos serviços contratados; promover reuniões mensais, ou eventuais quando o caso requer, na sede da Contratada, para através de relatórios impressos e/o em mídias eletrônicas, repassar para os representantes da Contratada o andamento dos serviços contratados, tendo como base o cronograma de execução; formular, via e-mail, convite para as reuniões informando o local, data, pauta e possíveis

participantes; elaborar todas as atas de reuniões realizadas e repassá-las para os participantes em no máximo 24 horas após a realização de cada reunião; solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº677/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODORICO DE MORAES ELOY DA COSTA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº500323.2.9, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Mossoró - RN., no período de 22 a 25 de outubro, a fim de apresentar artigo de sua autoria "O Arranjo Produtivo de Calçados em Juazeiro do Norte: Um Estudo de Caso para o Estado do Ceará", no III Encontro SOBER Regional Nordeste, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$664,48 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA/MOSSORÓ/FORTALEZA, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R\$828,23 (oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº678/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº331/2008, de 18/6/2008., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Santana - placas HXN3467, HXG7240, HXN3477; Parati - HWE4572; Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616; Sandero - placas - HYO5496, HYO5476, durante o mês de Outubro/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº682/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08271622-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, classe IV, referência 24, matrícula nº10238-1-0, folha nº6629, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, para prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº683/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº08317993-3, CONSIDERANDO as Atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, respectivamente da 307ª Reunião, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2007, e da 314ª, ocorrida no dia 26 de março de 2008, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora; RESOLVE autorizar a **CESSÃO** da servidora **ELIANE NOVAIS ELEUTÉRIO**, que exerce a função de Economista, classe V, referência 30, matrícula nº300171-1-0, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, para prestar serviços na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, com ônus para a origem, no período de 13 de março de 2007 até 4 de abril de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº685/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08048011-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** das **EMPREGADAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para prestarem serviços no Programa de Saneamento Ambiental junto à Secretaria das Cidades, com ônus para a origem, a partir de 14 de fevereiro de 2007 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 10 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5794/2008** - **COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº083981276/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **CESAR RODRIGUES FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159664-1-6, lotado no(a) EEM PROFº JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA UV-08, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Mestrado em Física, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 01 de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2008**

CEDENTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**. OBJETO: A SEPLAG **cede, para uso exclusivo da SSPDS, 02 (duas) licenças do Sftware Power Designer incluindo a mídia em CD e manual**. VIGÊNCIA: A presente cessão de uso vigorará por prazo indeterminado. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva do Planejamento e Gestão, e, Roberto das Chagas Monteiro - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº0728184, lotada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, para exercer as funções do Cargo de Diretor e Assessoramento, de Provisão em Comissão, de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 14 de agosto 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº614/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O.E. de 17 de outubro de 2003, **MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO**, a partir de 14 de agosto 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa da Secretaria Executiva/SEXEC, desta Pasta, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº702/2008/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a CPN nº026/2008/SRH/CE, cujo objeto é os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Estudo Ambiental e Ante-Projeto do Trecho Jati-Cariús do projeto Cinturão de águas do Ceará - CAC, no Estado do Ceará, **RESOLVE, Designar os SERVIDORES, NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO, EDSON**

SEABRA FILHO E ANTÔNIO SALES RIBEIRO e para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise da documentação de habilitação. Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº707/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº1693951-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Paraipaba/Ce., no período de 23 a 24/10/2008, a fim de participar do Seminário para Discussão de Demandas Hídricas da Bacia do Curu, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1691541-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 15 a 17/10/2008, a fim de participar da 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia do Acaraú, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº726/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1691541-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 14/10/08, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, representando o Secretário dos Recursos Hídricos, concedendo-lhe 1 (uma diária), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$491,88 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.003,84 (hum mil e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.599,47 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERIN-TENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Construção das obras do Canal da Integração, construção so Sistema de Transposição Orós/Feiticeiro e inspeção em obras diversas nos municípios de Pacajus, Morada Nova, Orós, Canindé, Quixeramobim e Ipú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Gerente do Departamento	III	01 a 03, 07 a 10, 14 a 18, 21 a 24/10/08	Pacajus, Morada Nova, Orós, Canindé Quixeramobim e Ipú	13,0	67,63	879,19	
Francisco Tarcísio de Holanda Souza 7901011-1	Geólogo	IV	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25/10/08	Pacajus, Morada Nova, Canindé, Quixeramobim e Ipú	17,0	56,87	966,79	
José Antônio Freire Junior 7901191-6	Engenheiro Civil	IV	02 a 04, 09 a 11, 16 a 18, 23 a 25/10/08	Pacajus, Morada Nova, Canindé, Quixeramobim e Ipú	10,0	67,63	676,30	
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	01 a 03, 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24/10/08	Pacajus, Morada Nova, Canindé, Quixeramobim e Ipú	10,0	56,87	568,70	
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25/10/08	Pacajus, Morada Nova, Canindé, Quixeramobim e Ipú	17,0	53,80	914,60	
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Operador de Máquinas	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25/10/08	Pacajus, Morada Nova, Canindé, Quixeramobim e Ipú	17,0	53,80	914,60	
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25/10/08	Pacajus, Morada Nova, Canindé, Quixeramobim e Ipú	17,0	53,80	914,60	
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25/10/08	Pacajus, Morada Nova, Canindé, Quixeramobim e Ipú	17,0	53,80	914,60	
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	01 a 04, 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24/10/08	Pacajus, Morada Nova, Canindé, Quixeramobim e Ipú	10,0	53,80	538,00	
Raimundo Ari Pinheiro de Andrade 7902071-0	Fiscal de Construção	V	02, 08, 16, 22/10/08	Pacajus, Morada Nova, Canindé, Quixeramobim e Ipú	2,0	53,80	107,60	
Total							7.394,98	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº283/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, ocupante do cargo de Geólogo/Diretor, matrícula nº1700341-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Russas, Sobral, Aracoiaba, nos períodos de 02 a 03/10, 07 a 10/10, 14 a 17/10, 21 a 24/10, 27 a 29 e 30 a 31/10/08 a fim de Fiscalizar perfuração de poços profundos nos municípios de Russas, Sobral e Aracoiaba, concedendo-lhe 16,0 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$1.082,08 (Mil e oitenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Novembro/2008. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790141-1-0	E/A	40/40
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	M	14

\*\*\* \*\*